



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 05/2020/PMX.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 02/2020/PMX.

Empresa:
Endereço:
CNPJ:
Telefone:
Fax:
email:

Retirei junto ao setor de Licitações, do Município de Xinguara (PA), cópia do Edital do Pregão Presencial SRP Nº 02/2020/PMX, cujos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro às às **08:30 horas do dia 11/02/2020**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

É necessário o preenchimento dos dados obrigatórios solicitados no formulário.

Xinguara/PA, de janeiro de 2020.

Assinatura

ATENÇÃO:

As respostas aos pedidos de esclarecimentos formulados serão encaminhadas via e-mail acima indicados, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a encaminhá-las à CPL. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, a retirada do Edital e os dados para contato.

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 05/2020/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 02/2020/PMX

EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE XINGUARA** representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 2616/2019 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO com julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues às **08:30 (Oito e trinta) horas do dia 11 de fevereiro de 2020**, na Sala de Licitações do MUNICÍPIO DE XINGUARA, sito à Petrônio Portela, s/nº, 2º Piso do prédio da CAIXA, Centro. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **11/02/2020, às 08:30** (Oito e trinta) horas, dando início ao credenciamento, que se fará às **08:30 h**.

1. DO OBJETO

1.1 - Registro de preços para futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara, Estado do Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

1.2 – Os itens do objeto encontram-se elencados no termo de referência do presente edital e deverão obedecer às especificações constantes do referido termo.

1.3. A minuta de contrato (Anexo VII) contém as condições dos SERVIÇOS e deverá ser obedecida tanto na fase de proposta como na fase contratual.

1.4. Na minuta de contrato estão fixadas as condições de vigência, preço, valor do contrato, faturamento, pagamento, reajustes, condições dos serviços, transferência das obrigações, penalidades, rescisão, disposições finais e foro.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas previstas para os órgãos e entidades, decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias avençadas na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

2.2 - As despesas relativas ao exercício seguinte correrão a conta de dotação orçamentária do exercício vigente, se for o caso.

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

3. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. DAS CONDIÇÕES:

3.1.1. Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital. Os interessados que não estão cadastrados neste **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, poderão apresentar no dia do certame os documentos elencados nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93 fora do envelope 01 e 02, até trinta minutos antes da abertura do certame, para cadastramento, no setor de Licitações deste **MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA**.

3.1.1.1 - Os documentos apresentados para cadastramento poderão ser em original ou cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples quando apresentado o original para conferência e autenticação por servidor do Setor de Licitações do **MUNICÍPIO DE XINGUARA**.

3.2 – Não será autenticada por servidor desta prefeitura, cópia de cópia autenticada em cartório, cópia de cópia autenticada por servidor deste **MUNICÍPIO DE XINGUARA** e afins.

3.2.1 – Somente será autenticada por servidor deste **MUNICÍPIO DE XINGUARA** representado pela Prefeitura Municipal, cópia fiel de documento original, se apresentado com o original.

3.3 - As empresas que já estiverem cadastradas no Cadastro Municipal de Fornecedores deverão providenciar a revalidação/atualização da documentação, também no mínimo trinta minutos antes da abertura para o recebimento da proposta junto ao setor de Licitações do **MUNICÍPIO DE XINGUARA** representado pela Prefeitura Municipal ou apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do PREGÃO.

3.4 - As licitantes participantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3.5 - Não serão admitidas nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Empresa que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controladora coligada ou subsidiária entre si.

b) Empresa que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

c) Empresa que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

e) Empresa ou firma cujos diretores, responsáveis legais técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios figure como servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

e.1- Caso constatado, ainda que a posteriori tal situação, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes incurso nas sanções previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93.

f) Empresas que entre seus sócios figure como sócio de outra empresa participante desse mesmo certame.

g) pessoa física ou jurídica que tenha sido indicada, nesta mesma licitação como subcontratada de outro licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

h) Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

i) É vedada a participação de empresas ou entes que, pelos documentos de sua constituição, não provarem que se destinam a atividades previstas no objeto do edital ou a elas se dediquem secundária e esporadicamente.

3.6 - Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 - No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, quando solicitado, exibindo a respectiva cédula de identidade e a cópia do mesmo, ou documento equivalente (e cópia) e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de preços, para recebimento de intimações, notificações, desistência ou não de recurso e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, além da apresentação de Contrato Social devidamente registrado na junta comercial ou Alvará de Funcionamento para comprovação do ramo de atividade que a empresa exerce.

4.2.- Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório e com cópia autenticada do instrumento próprio que confere a firma poderes de outorgante;

4.3. - Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada do ato de constituição da empresa ou ato de investidura que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.4 OS DOCUMENTOS QUE CREDENCIAM O REPRESENTANTE DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

4.4.1. Juntamente com o documento de credenciamento, fora dos envelopes, deverão ser apresentados os seguintes documentos, também fora dos envelopes:

a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo III;

b) Procuração pública ou particular ou carta de credenciamento, reconhecido firma em cartório, comprovando os poderes para formular lances verbais de preços;

c) Cópia autenticada da cédula de identidade do representante da licitante;

d) Para os licitantes interessados sendo empresas consideradas Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte, deverão apresentar também uma Declaração firmada pelo técnico responsável da licitante devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a mesma se enquadra nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, OU Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte registrada na Junta Comercial OU Certidão Simplificada da Junta Comercial.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

d.1- A Declaração quando for do profissional técnico responsável, deverá ser em conformidade com o modelo do Anexo IX deste edital

4.4.2. Em hipótese alguma serão aceitos documentos diferentes do citado acima para efeito de comprovação do enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

4.4.3. A NÃO ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 4.4.1 "a" SERÁ MOTIVO PARA EXCLUSÃO DA LICITANTE DESTES CERTAME.

4.4.4 - A NÃO ENTREGA da Procuração pública ou particular ou carta de credenciamento, sendo o representante credenciado ou cópia do contrato social/empresa individual sendo o sócio/proprietário, bem como cópia autenticada da cédula de identidade do representante da licitante EXIGIDA NO SUBITEM 4.4.1 "b" e "c" implicará no impedimento do representante em dar lances verbais.

4.4.5. A NÃO ENTREGA da Declaração de Enquadramento de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 4.4.1 "d" deste edital, implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

4.5. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.6. A não apresentação do documento de credenciamento devidamente reconhecido firma por cartório, não será motivo para a desclassificação da proposta ou inabilitação da Proponente. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela Proponente durante os trabalhos.

4.7. Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe deste Pregão e juntados ao respectivo processo.

4.8 – As empresas que enviarem envelope sem representante presente na abertura do certame NÃO ESTÃO DESOBRIGADAS de apresentarem fora dos envelopes o documento exigido no item 4.4.1 letra "a" – "Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação", conforme modelo do Anexo III.

4.8.1- As microempresas e empresas de pequeno porte, ainda que pretendam apresentar sua regularidade fiscal com alguma restrição, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de acordo com as exigências do edital, mesmo que sem qualquer ressalva, posto que do edital deverão constar as exigências próprias para quem pretender se utilizar deste benefício, ficando, portanto, implícita a ressalva.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, o(s) representantes(s) da(s) licitante(s) entregará(ão) O CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA
PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 02/2020/PMX.
RAZÃO SOCIAL
No DO CNPJ DA LICITANTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA
PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 02/2020/PMX.
RAZÃO SOCIAL
No DO CNPJ DA LICITANTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 1- Proposta de Preços – e, após, o Envelope 2-Documentos de Habilitação;

5.6. Os documentos apresentados pelas licitantes nas propostas de preços e nos documentos de habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. As licitantes deverão apresentar as propostas em envelopes não transparentes, em uma via, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e assinadas por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar também:

- a) Descrição dos SERVIÇOS conforme especificação contida no Termo de Referência.
- b) Razão Social, nº do CNPJ, endereço completo, nº da conta – corrente agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone, fax e email;
- c) Todos os documentos que integram as propostas das licitantes deverão estar dentro do envelope de proposta, cada qual em seu respectivo lote.
- d) Menor preço POR LOTE.
- e) Validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega dos envelopes de proposta estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.
- f) Prazo máximo para entrega do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência deste Edital a contar da emissão da Solicitação de Empenho ou Ordem de fornecimento.
- g) Uma única cotação, com MARCA, PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS para cada item do LOTE, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, fracionados até o limite dos centavos. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado o valor correto a somatória de todos os totais dos LOTES.

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

h) O Valor global deverá estar em algarismo e por extenso.

i) No preço proposto pela Proponente deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão por sua conta e risco.

6.2 - Os preços cotados deverão ser expressos em Reais.

6.3. Não será aceita oferta de SERVIÇOS com especificações que não se enquadrem na indicada no Anexo I deste Edital.

6.4 - Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os SERVIÇOS serem prestados sem ônus adicionais.

6.5 - Serão aceitas cotações com até 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS após a vírgula.

6.6 - A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

6.7 - A proposta de preço deverá conter oferta clara e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.8. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

6.8.1. Inadimplência com fornecimento de itens junto ao MUNICÍPIO DE XINGUARA, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado;

6.8.2. Existência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;

6.8.3. Existência em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93;

6.8.4. A licitante poderá apresentar junto com a proposta, um pendrive com a proposta de forma digital (Word ou Excel) para melhor agilidade na análise das propostas pela equipe de apoio e pregoeiro.

6.9 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;

b) Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizado;

c) Contiverem preços ilegíveis, ou seja, quando o preço unitário e o preço total não forem passíveis de leitura e entendimento (item a item do LOTE).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

d) Não informarem a marca, no que couber.

6.9.1 – Serão desclassificados os LOTES que não contenham preços em todos os itens do mesmo.

6.10 - Serão desclassificados os LOTES com valores considerados inexequíveis.

6.11 - Havendo propostas com preços contendo mais de DUAS CASAS DECIMAIS, serão consideradas apenas DUAS, desprezando-se as demais.

6.12 - Serão corrigidos possíveis erros de soma e multiplicação, no caso de multiplicação serão considerados o preço unitário, e no caso de soma será considerado o valor correto a soma dos totais de todos os itens.

6.12.1 - O valor global da proposta poderá ser expresso por algarismo e por extenso, e em caso de divergência, será corrigido levando-se em conta a multiplicação do quantitativo x valor unitário e a somatória de todos os itens.

6.12.2- Em caso de divergência do valor total referente à multiplicação quantitativo x valor unitário, prevalecerá o valor unitário.

6.13. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a zero, inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores ou praticado no mercado.

7. DO JULGAMENTO e ABERTURA DA SESSÃO

7.1. O julgamento da licitação será pelo critério de menor preço, por LOTE, sendo considerada vencedora a empresa que atender às exigências do edital e ofertar o menor preço por LOTE;

7.1.1. O critério de julgamento da licitação ser por Lote e não por item, se justifica, uma vez que, os lotes foram elaborados obedecendo às condições de mercado, os itens que compõe cada lote são assemelhados de forma a possibilitar que todas as empresas do ramo, tenha condições de apresentar proposta em todos os itens do lote. Justifica-se também, na necessidade de dar maior eficiência e rapidez ao julgamento do certame.

7.2. Aberta sessão, os interessados entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido, procedendo-se à sua imediata abertura e verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital;

7.2.1 – Uma vez entregue os envelopes e procedendo-se a abertura dos envelopes das propostas de preços, não será admitida desistência da proposta integral, salvo por motivo de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2.1.1 - O licitante poderá somente desistir dos LOTES, durante o curso da sessão.

7.3. Antes da classificação definitiva de preços, deverá o pregoeiro verificar se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou de empresa de pequeno porte, assim anteriormente qualificada. Em caso positivo, deve prosseguir normalmente o procedimento, conquanto dispõe o § 2º do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que o disposto no artigo 45 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.4. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

7.5. Será classificada pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar a proposta de menor preço por LOTE e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

7.6. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

7.7- Caso ocorra a apresentação de duas ou mais propostas originais de preços iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais e caso as licitantes classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de preços será adotado o critério de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão, bem como também será OBSERVADO os casos dispostos neste edital referente a microempresa e empresa de pequeno porte e as demais empresas que não se enquadram na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

7.8. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor, OBSERVANDO-SE os casos dispostos neste edital referente a microempresa e empresa de pequeno porte e as demais empresas que não se enquadram na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

7.9. A seguir será iniciada a rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais sempre OBSERVANDO os casos dispostos neste edital referente a microempresa e empresa de pequeno porte e as demais empresas que não se enquadram na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

7.10. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais;

7.11. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor;

7.12. A seguir será iniciada a rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

a) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;

b) A convocação para a oferta de lances pelo Pregoeiro terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes;

c) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço e os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;

d) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na alínea acima, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se as demais licitantes também não oferecerem;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

e) Após este ato serão encerrados os trabalhos da etapa competitiva, e ordenadas as ofertas pelo critério de menor preço;

7.13. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas;

7.14. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.15. O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito;

7.16. Sendo aceitável a proposta de menor preço por LOTE, será aberto o envelope contendo a documentação da habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias sendo que as empresas já cadastradas no Cadastro Municipal de Fornecedores poderão apresentar o Certificado de Registro Cadastral juntamente com todos os documentos da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira, Qualificação Técnica e outros documentos e declarações elencados nos documentos para habilitação.

7.17. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo pregoeiro;

7.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada O(S) LOTE (S) E SEU(S) RESPECTIVO(S) ITEM(S) definido no objeto deste Edital e seus Anexos;

7.19. O pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;

7.20. Caso ocorra a apresentação de duas ou mais propostas originais de preços iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as licitantes classificadas se recusarem a dar lances e consequentemente persistindo a igualdade de preços será adotado o critério de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão observando o subitem 7.7;

7.21. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos;

7.22. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, conforme preceitua o artigo 43 § 2º da Lei de Licitações;

7.23. Nesta fase o pregoeiro poderá convocar, a seu critério, assessoria técnica deste MUNICÍPIO DE XINGUARA para auxiliá-lo na avaliação e obtenção do resultado e posterior divulgação do mesmo;

7.24. No caso da sessão do Pregão, excepcionalmente, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes devidamente rubricados no fecho ficarão sob a guarda do Pregoeiro, e serão exibidos ainda lacrados e com as rubricas dos participantes na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos;

7.25. Se a licitante vencedora recusar-se a entregar o objeto licitado, as demais serão chamadas na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se a desistente às penalidades estabelecidas no item 14 deste Edital;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

8. DA HABILITAÇÃO

8 – ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

8.1 – No envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, COM VALIDADE NA DATA DA LICITAÇÃO, os documentos elencados nas letras 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7 em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Setor de Licitações do MUNICÍPIO DE XINGUARA, se apresentar os originais para conferência ou publicação em órgão da imprensa oficial, COM EXCEÇÃO DO QUESITO - Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado expedida pela Procuradoria Geral Estadual; ou outro órgão equivalente, do subitem 8.1.2-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA deste edital, QUE DEVERÁ SER DOCUMENTO ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO, conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93, e se possível, encadernados e com suas folhas numeradas sequencialmente, identificando-se cada item da habilitação de modo a facilitar sua análise, relativos a:

8.1.1 Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Documento de identidade do representante legal da empresa proponente ou do proprietário, ou responsável pela empresa e assinante da proposta;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.1- Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, se houver;

8.1.2 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de Inscrição na Fazenda Estadual
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidão Negativa de Tributos Federais (Certidão conjunta da Receita Federal);
- d) Certidão Negativa de débitos estaduais da sede da licitante (Certidões de Natureza Tributária e Não Tributária), conforme o caso;
- e) Certidão Negativa de dívida ativa e tributos municipais da sede da licitante.
- f) Certidão Negativa de Débitos do INSS expedida pelo INSS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

g) Certificado de Regularidade do FGTS expedida pela Caixa Econômica Federal.

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), a mesma pode ser retirada no site www.tst.jus.br/certidão.

8.1.2.1- PARA A REGULARIDADE FISCAL Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

8.1.2.2 - Os empresários, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida nos subitens acima, mesmo que esta apresente alguma restrição (cfm. art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014).

8.1.3 Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado onde a empresa tem seu domicílio legal.

b) Certidão negativa de pedido de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no próprio documento.

c) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

c.1) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c.2) Somente será aceito o Balanço Patrimonial que estiver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, com exceção das microempresa e empresa de pequeno porte que não há necessidade de ser registrado na junta comercial.

c.2.1) Para participação de processos licitatórios, para fins de valor jurídico, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte são obrigadas a apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício para sua devida habilitação no certame.

c.3- Caso a empresa tenha sido constituída há menos de 12 meses será exigido balanço de abertura devidamente registrado na Junta Comercial.

c.4- Poderá ser apresentado o balanço patrimonial do exercício de 2019.

8.1.4 - Comprovação de Qualificação Técnica da licitante:

a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que prestou SERVIÇOS semelhantes ou similar ao objeto deste certame.

8.1.5. Todas as licitantes (cadastradas ou não) deverão apresentar ainda a documentação complementar abaixo para a habilitação do certame (Anexo IV – Modelo de Declaração II):

a) Declaração de que inexistem superveniências de fatos que impeçam a habilitação, em ao § 2º, Artigo 32, da Lei Nº 8.666/93;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

- b) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- c) Declaração de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- d) Declaração de sujeição e concordância com as condições estabelecidas no Edital;
- e) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- f) Declaração da licitante, sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos SERVIÇOS licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.
- g) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

8.1.6. Alvará de localização e/ou fiscalização emitida na sede da licitante.

8.1.7. Licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária da sede da licitante, conforme o caso.

8.2. Todas as licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 02 os documentos específicos para a participação neste Pregão, devendo ser entregues enumerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

8.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

8.3.1. Em nome da licitante, e, obrigatoriamente, com número do CNPJ e preferencialmente, com o endereço respectivo:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência e autenticação pelo pregoeiro, sendo que estas não deverão estar no interior do envelope, ressalvada as hipóteses da apresentação de documentos expedidos pela internet (desde que possibilite averiguação completa pelo Pregoeiro);

8.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

8.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

8.7 – Não será autenticada por servidor deste MUNICÍPIO DE XINGUARA, cópia de cópia autenticada em cartório, cópia de cópia autenticada por servidor desta prefeitura e afins.

8.7.1 – Somente será autenticada por servidor deste MUNICÍPIO DE XINGUARA, cópia fiel de documento original, se apresentado o documento original.

8.8 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

8.9 – Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação e estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade no ato da licitação via on-line.

8.10- As certidões e/ou documentos que pela própria natureza exigem prazos e que não consta data de validade, considerar-se-á 90 dias, anterior a data da abertura do certame.

8.11. Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 24 horas para a solução;

8.12. Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão;

8.13 – Havendo a inabilitação de todos os concorrentes, o Pregoeiro poderá, obedecendo a ordem de classificação, conceder o prazo de até oito dias úteis para a apresentação da documentação complementar.

8.13.1 – Havendo a inabilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será verificada a documentação do segundo colocado, e assim procederá até que obtenha um licitante habilitado.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, devendo ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao Protocolo do MUNICÍPIO DE XINGUARA, sito à Rua Petrônio Portela, s/nº, 2º piso do Prédio da CAIXA, Centro, CEP 68.555-231 em dia e hora de expediente ao público (segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas);

9.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

9.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

9.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarada à vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação por escrito, das razões do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.1.1. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à vencedora;

10.3. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.5. Decididos os recursos, o pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora;

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede do MUNICÍPIO DE XINGUARA, Sala de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Petrônio Portela, s/nº, 2º piso do prédio da CAIXA, Centro, Xinguara/PA, CEP nº 68.555-231;

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. DA CONTRATADA

11.1.1. Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura de contrato, a licitante vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;

11.1.2. Se não comprovarem a situação regular da licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.1.3. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.1.3.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

11.1.3.2. A licitante vencedora, detentora do registro de preços, fica obrigada a aceitar acréscimos de até 25% do valor contratado nos preços da Ata de Registro de Preços;

11.1.3.3 Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado nas etapas de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação realizada na sessão pública do pregão;

11.1.4. Será responsável pelo fornecimento dos bens dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança e demais quesitos previstos na lei 8078/90, assegurando todos os direitos inerentes à qualidade de consumidor ao MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, representado pela Prefeitura Municipal.

11.2. DA CONTRATANTE

11.2.1. O MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal.

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os SERVIÇOS.

II - permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III - notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos SERVIÇOS;

IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas na ata e contrato.

11.2.2. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

12. DA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

12.1. A prestação dos serviços será **DIÁRIO**, de acordo com a necessidade da contratante mediante requisição fornecida pelo MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Departamento de Compras o, até o esgotamento total, se necessário, do objeto deste Edital, pelo período da vigência da ata de registro de preços e do contrato.

12.2. O objeto constante deste Edital poderá ser contratado no todo ou em parte, de acordo com a conveniência administrativa.

12.3. Os itens licitados serão avaliados em relação a conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

12.4. O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93.

12.5. A Adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos SERVIÇOS prestados.

12.6. O MUNICÍPIO DE XINGUARA, rejeitará, no todo ou em parte, o serviço realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Edital;

12.7. Para os casos de rejeição dos SERVIÇOS serão prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

12.8 - Para os SERVIÇOS de rejeição será dado o prazo de dois dias para o contratado repor os SERVIÇOS.

12.9 - A devolução dos SERVIÇOS rejeitados será sem ônus para a contratante.

12.10. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO);

13. DA CONTRATAÇÃO

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

13.1. Todas as condições e obrigações objeto deste procedimento licitatório estão contidas na minuta do contrato (Anexo VII) a qual fica fazendo parte integrante deste edital;

13.2. Após homologada e adjudicada a presente licitação, a Proponente vencedora deverá comparecer no MUNICÍPIO DE XINGUARA, na Sala de Licitações, para firmar contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for convocada para tal;

13.2.1. O instrumento contratual conterá unicamente os dados da Proponente vencedora;

13.3. A convocação será feita através de comunicação via fone/fax, correspondência postal (AR), ou publicação na imprensa oficial do Município;

13.4. A Proponente vencedora que, convocada para assinar o contrato, não o fizer no prazo estipulado no item 13.2 deste edital sem qualquer justificativa aceita pelo MUNICÍPIO DE XINGUARA, decairá do direito à contratação e ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(S) LOTE(S) do contrato, de acordo com o previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93, assim como a indenização por perdas e danos à Administração e demais cominações legais pertinente;

13.5. Na hipótese de ocorrência da situação indicada no item 13.4, será convocada outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

14.1.1. Quanto à obrigação da assinatura do contrato no prazo estabelecido:

- a) atraso até 5 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) a partir do 6o (sexto) até o limite do 10o (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11o (décimo primeiro) dia de atraso.

14.1.2. Quanto às obrigações de solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos, e, quanto à aceitação de acréscimos e supressões no valor total da adjudicação:

- a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) a partir do 3o (terceiro) até o limite do 5o (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6o (sexto) dia de atraso.

14.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3. Se a adjudicatária recusar-se a assinar o contrato injustificadamente ou prestar os serviços sem apresentar situação regular no ato da assinatura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

14.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo de até 5 (cinco) anos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

14.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com este MUNICÍPIO DE XINGUARA pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

14.5. A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste MUNICÍPIO DE XINGUARA, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

14.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

14.7. Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com este MUNICÍPIO DE XINGUARA, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA;

14.8. Do ato que aplicar penalidade caberão recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15. DO PAGAMENTO

15.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE XINGUARA, pagará o preço correspondente à quantia solicitada em Reais (R\$), mediante a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pela contratante, que corresponderá ao valor dos serviços prestados;

15.2. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão;

15.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

15.3.1- A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

15.3.1.1- As despesas do Fundo municipal de Educação a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.552.999/000-96;

15.3.1.2 - As despesas do Fundo municipal de Saúde, a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46;

15.3.1.3 - As despesas do Fundo municipal de Assistência Social a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.440.733/0001-51;

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

15.3.1.4 - As despesas do Fundo municipal de Meio Ambiente a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 20.014.355/0001-47;

15.3.2. - Para as despesas das demais secretarias a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao objeto entregue em nome do MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, com endereço na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP. 68.555-010.

15.4. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

15.5. O pagamento será feito por meio de ordem bancária, tomada junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA XINGUARA, endereçada ao banco discriminado na nota fiscal.

15.6 - Para os casos de rejeição dos SERVIÇOS, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o MUNICÍPIO DE XINGUARA.

15.7 - Para os serviços de rejeição será dado o prazo de dois dias para o contratado repor os SERVIÇOS.

15.8 - A devolução dos SERVIÇOS rejeitados será sem ônus para a contratante.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, o MUNICÍPIO DE XINGUARA convocará a licitante vencedora para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assinarmos a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito ao Registro.

16.2. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica na obrigatoriedade da aquisição da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura aquisição, dentro do prazo de vigência;

16.3. O registro de preço constante da Ata firmada entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços, sendo que durante este período a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação;

16.4. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações devidamente justificado e somente se quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.5. Será registrado na ata O(s) LOTE(S), quantidade, unidade, especificação, fornecedor, o preço unitário, MARCA dos licitantes que aceitaram cotar seus bens em valor igual ao do licitante classificado em 1º lugar (primeiro lugar)

16.6. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 16.5 serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

17. DA TRANSFERÊNCIA

17.1 - A contratada não poderá ceder ou transferir, dar em garantia ou vincular, de qualquer forma, total ou parcialmente o objeto contratado, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização da contratante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

18. SUB-CONTRATAÇÃO OU SUB-ROGAÇÃO

18.1 - Não será permitido sub-contratação ou sub-rogação do objeto deste certame, em hipótese alguma.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

19.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

19.2.1. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;

19.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo ainda, todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, uma vez que o MUNICÍPIO DE XINGUARA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local que será noticiado para o primeiro dia útil subsequente, em horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

19.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horário de expediente normal no MUNICÍPIO DE XINGUARA (segunda a sexta feira, das 07:00 às 13:00);

19.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;

19.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do processo;

19.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, até dois dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO;

19.8.1. Os esclarecimentos serão encaminhados pelo Pregoeiro, diretamente a licitante via e-mail, devendo a licitante comprovar o recebimento em até 12:00 (doze horas);

19.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

19.10. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, e da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

19.11. Poderá o Pregoeiro no interesse da administração, relevar omissões puramente formais, desde que:

19.11.1. Não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

19.11.2. Possam ser sanadas, no prazo determinado pelo Pregoeiro;

19.12. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito;

19.13. Deverão os licitantes participantes permanecer no recinto da sessão até o término da mesma para a assinatura da ata;

19.14. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II - Proposta de Preço

Anexo III – Modelo de Declaração I

Anexo IV – Modelo de Declaração II

Anexo V – Modelo de Declaração ou Carta de Credenciamento

Anexo VI – Minuta Ata de Registro de Preços

Anexo VII – Minuta de Contrato

Anexo VIII – Folha de dados para assinatura de contrato

Anexo IX- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

Xinguara-PA, 24 de janeiro de 2020.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO

Dec. Nº 351/2016

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010

Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - Registro de preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o Registro de preços para futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara, Estado do Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

1.1 – ESPECIFICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO (MARCAS E ESPECIFICAÇÃO INDICADAS OU EQUIVALENTES):

ITEM	QUANT	UN	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
LOTE Nº 01					
CAMINHÃO – AGRALE 13.000					
1	26	SERV	MOLA DE CAMINHÃO AGRALE 13.000		
2	10	SERV	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA CAMINHÃO AGRALE 13.000		
3	10	SERV	EMBUCHAMENTO DE EIXO CAMINHÃO AGRALE 13.000		
4	30	SERV	TROCA DE PINO DE CENTRO CAMINHÃO AGRALE 13.000		
5	40	SERV	TROCA DE GRAMPO CAMINHÃO AGRALE 13.000		
6	10	SERV	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS CAMINHÃO AGRALE 13.000		
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$.....					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

LOTE Nº 02					
CAMINHÃO – AGRALE 2009					
1	8	SERV	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM CAMINHÃO AGRALE - 2009		
2	15	SERV	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO CAMINHÃO AGRALE - 2009		
3	30	SERV	RECUPERAR FREIO TRASEIRO CAMINHÃO AGRALE - 2009		
4	10	SERV	TROCAR CRUZETA 1620 E MB - CAMINHÃO AGRALE - 2009		
5	6	SERV	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN CAMINHÃO AGRALE - 2009		
6	20	SERV	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO CAMINHÃO AGRALE - 2009		
7	20	SERV	EXTRAIR PRISIONEIRO DO CUBO CAMINHÃO AGRALE – 2009		
8	70	SERV	REVISAR FEIXE DE MOLA CAMINHÃO AGRALE – 2009		
9	10	SERV	REVISAR CAIXA DE MARCHA CAMINHÃO AGRALE – 2009		
10	8	SERV	REVISAR DIFERENCIAL CAMINHÃO AGRALE – 2009		
11	5	SERV	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO CAMINHÃO AGRALE – 2009		
12	10	SERV	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO CAMINHÃO AGRALE - 2009		
13	10	SERV	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO CAMINHÃO AGRALE – 2009		
14	20	SERV	TROCAR AMORTECEDOR CAMINHÃO AGRALE – 2009		
15	5	SERV	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA CAMINHÃO AGRALE – 2009		
16	8	SERV	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO CAMINHÃO AGRALE - 2009		
17	8	SERV	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO AGRALE - 2009		
18	10	SERV	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA CAMINHÃO AGRALE – 2009		
19	10	SERV	TROCAR CALÇO DO MOTOR CAMINHÃO AGRALE – 2009		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

20	10	SERV	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS CAMINHÃO AGRALE – 2009		
21	8	SERV	RECUPERAR MOTOR CAMINHÃO AGRALE – 2009		
22	8	SERV	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA CAMINHÃO AGRALE - 2009		
23	8	SERV	PLANAR CABEÇOTE CAMINHÃO AGRALE – 2009		
24	10	SERV	TROCAR CEDE DE VÁLVULA CAMINHÃO AGRALE – 2009		
25	10	SERV	EMBUCHAR COMANDO CAMINHÃO AGRALE – 2009		
26	10	SERV	EMBUCHAR BIELA CAMINHÃO AGRALE – 2009		
27	8	SERV	ACELERADOR CAMINHÃO AGRALE – 2009		
28	10	SERV	ADAPTAR CAMINHÃO AGRALE – 2009		
29	4	SERV	ADAPTAR TANQUE CAMINHÃO AGRALE – 2009		
30	15	SERV	ABA CHASSI CAMINHÃO AGRALE - 2009		
31	5	SERV	BOMBA MANUAL DIESEL CAMINHÃO AGRALE – 2009		
32	8	SERV	BRAÇO DE DIREÇÃO CAMINHÃO AGRALE – 2009		
33	10	SERV	BRAÇO PITMAN CAMINHÃO AGRALE – 2009		
34	5	SERV	CAIXA DE MARCHA PEQUENA CAMINHÃO – 2009		
35	4	SERV	CAIXA DE MARCHA GRANDE CAMINHÃO – 2009		
36	5	SERV	CAIXA DE MARCHA DO MB 1620 CAMINHÃO AGRALE – 2009		
37	10	SERV	CRUZETA DO VOLANTE CAMINHÃO AGRALE – 2009		
38	10	SERV	CANO HIDRÁULICO CAMINHÃO AGRALE – 2009		
39	4	SERV	CARÇAÇA VW VOLARE CAMINHÃO AGRALE – 2009		
40	8	SERV	CARÇAÇA ROCKCWEEL CAMINHÃO AGRALE – 2009		
41	5	SERV	CARÇAÇA MB CAMINHÃO AGRALE – 2009		
42	10	SERV	CUPULA OU IGREJA CAMINHÃO AGRALE – 2009		
43	2	SERV	CAPA SECA MB 1620 CAMINHÃO AGRALE – 2009		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

44	4	SERV	CAPA SECA MB CAMINHÃO AGRALE – 2009		
45	4	SERV	CAPA SECA VOLARE CAMINHÃO AGRALE – 2009		
46	10	SERV	CURVO TURBINA CAMINHÃO AGRALE – 2009		
47	20	SERV	PARAFUSO DO FEIXE DE MOLA CAMINHÃO AGRALE - 2009		
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$					
LOTE Nº 03 CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280					
1	4	SERV	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
2	10	SERV	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
3	10	SERV	RECUPERAR FREIO TRASEIRO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
4	10	SERV	TROCAR CRUZETA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
5	5	SERV	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
6	5	SERV	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
7	20	SERV	EXTRAIR PRISIONEIRO DO CUBO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
8	30	SERV	REVISAR FEIXE DE MOLA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
9	2	SERV	REVISAR CAIXA DE MARCHA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
10	4	SERV	REVISAR DIFERENCIAL CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
11	4	SERV	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
12	6	SERV	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
13	4	SERV	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
14	8	SERV	TROCAR AMORTECEDOR CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
15	3	SERV	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
16	5	SERV	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

17	5	SERV	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
18	10	SERV	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
19	4	SERV	TROCAR CALÇO DO MOTOR CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
20	20	SERV	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
21	5	SERV	RECUPERAR MOTOR CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
22	5	SERV	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
23	5	SERV	PLANAR CABEÇOTE CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
24	10	SERV	TROCAR CEDE DE VÁLVULA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
25	5	SERV	EMBUCHAR COMANDO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
26	5	SERV	EMBUCHAR BIELA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
27	5	SERV	CAVALETE D´AGUA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
28	6	SERV	CARTER CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
29	4	SERV	COLETOR OU TUBAGE CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
30	13	SERV	COLAR DA EMBREAGEM 180 CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
31	10	SERV	CATRACA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
32	10	SERV	CABO DO AFOGADOR CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
33	2	SERV	CABEÇOTE MOTOR CUMES VW CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
34	2	SERV	CABEÇOTE 13.180 MOTOR MWM CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
35	10	SERV	REDUÇÃO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
36	5	SERV	DIFERENCIAL CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
37	5	SERV	DIFERENCIAL REDUZIDA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
38	6	SERV	DIFERENCIAL ROCKWELL CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
39	10	SERV	DIFERENCIAL A6 E A8 CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
40	5	SERV	ESTABILIZADOR CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

41	12	SERV	ESPELHO DE RODA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
42	15	SERV	EMBUCHAMENTO VW CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
43	5	SERV	EMBUCHAMENTO VOLARE CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
44	3	SERV	EMBREGEM CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
45	2	SERV	EMBREGEM 1620 CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$.....					
LOTE Nº 04					
TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON – MODELO 283					
1	3	SERV	REVISÃO DO MOTOR NA BANCADA (SINCRONIZADA) TRATOR 283		
2	3	SERV	REVISÃO DA CAIXA MARCHA NA BANCADA TRATOR 283		
3	3	SERV	REVISÃO DA EMBREGEM NA BANCADA TRATOR 283		
4	20	SERV	TROCA DE REPAROS TRATOR 283		
5	3	SERV	REVISÃO DA TRANSMISSÃO FINAL E FREIO 2LADOS TRATOR 283		
6	3	SERV	REVISÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO E DIANTEIRO TRATOR 283		
7	10	SERV	REVISÃO DOS CUBOS TRASEIROS TRATOR 283		
8	10	SERV	REVISÃO DOS CUBOS DIANTEIROS TRATOR 283		
9	20	SERV	TROCA DE REPAROS TRATOR 283		
10	3	SERV	REVISÃO BALANÇA TRATOR 283		
11	3	SERV	REVISAR TOMADA DE FORÇA 3º PONTO TRATOR 283		
12	10	SERV	REVISAR CIRCUITO HIDRÁULICO E MANGUEIRO TRATOR 283		
13	4	SERV	REVISAR BOMBA HIDRÁULICA TRATOR 283		
14	3	SERV	REVISAR ORBITROL TRATOR 283		
15	3	SERV	REVISAR TODOS SISTEMAS DE COMANDO (ALAVANCAS) TRATOR 283		
16	3	SERV	EMBUCHAR TAMPÃO CAIXA MARCHA TRATOR 283		
17	3	SERV	REPARO NO CILINDRO DO 3ºPONTO TRATOR 283		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

18	10	SERV	REVISAR VÁLVULA HIDRÁULICA TRATOR 283		
19	4	SERV	REVISAR BOMBA E TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS DUPLAS TRATOR 283		
20	6	SERV	REVISAR EIXO DIANTEIRO E CUBOS E EIXOS TRATOR 283		
21	6	SERV	REVISAR BALANÇA "EMBUCHAMENTO" TRATOR 283		
22	3	SERV	REVISAR PLANETÁRIA DIANTEIRA TRATOR 283		
23	6	SERV	REVISAR CILINDRO DE DIREÇÃO TRATOR 283		
24	3	SERV	REVISAR CARDAN DIANTEIRA TRATOR 283		
25	6	SERV	REVISAR CUBOS TRASEIROS 2LADOS TRATOR 283		
26	4	SERV	REVISAR SISTEMA ELÉTRICO TRATOR 283		
VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$......					
LOTE Nº 05					
TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSSON – MODELO 283					
1	6	SERV	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO		
2	6	SERV	TROCA DE REPAROS		
3	3	SERV	EMBUCHAMENTO DE LÂMINA		
4	2	SERV	TROCA DE FACAS		
5	6	SERV	EMBUCHAMENTO DE CIRCULO		
6	7	SERV	EMBUCHAMENTO DE GARRAFA		
7	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE TANDER DIREITO E ESQUERDO		
8	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE ARTICULAÇÃO		
9	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE CONCHA		
10	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA		
11	8	SERV	SOLDA ELÉTRICA PESADA		
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$......					
LOTE Nº 06					
TRATOR DE ESTEIRAS – KOMATSU – MODELO D-50					
1	2	SERV	REVISÃO DO MOTOR NA BANCADA (SINCRONIZADA)		
2	3	SERV	REVISÃO DA CAIXA MARCHA NA BANCADA		
3	3	SERV	REVISÃO DA EMBREAGEM NA BANCADA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

4	2	SERV	REVISÃO DA TRANSMISSÃO FINAL E FREIO 2 LADOS		
5	2	SERV	REVISÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO E DIANTEIRO		
6	2	SERV	REVISÃO BALANÇA		
7	2	SERV	ENTALISCAMENTO DE SAPATAS		
8	4	SERV	REVISAR CIRCUITO HIDRÁULICO E MANGUEIRO		
9	4	SERV	TROCA DE REPARO ASTE DO PISTÃO		
10	2	SERV	REVISAR BOMBA HIDRÁULICA		
11	2	SERV	REVISAR TODOS OS SISTEMAS DE COMANDO (ALAVANCAS)		
12	3	SERV	EMBUCHAR TAMPÃO CAIXA MARCHA		
13	3	SERV	REPARO NO CILINDRO DO 3ºPONTO DA LAMINA		
14	2	SERV	REVISAR VÁLVULA HIDRÁULICA		
15	2	SERV	REVISAR BOMBA E TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS DUPLAS		
16	2	SERV	REVISAR BALANÇA "EMBUCHAMENTO"		
17	3	SERV	REVISAR CARDAN DIANTEIRA DA BOMBA		
18	2	SERV	REVISAR RODA GUIA DOIS LADOS		
19	3	SERV	REVISAR SISTEMA ELÉTRICO		
20	2	SERV	ALINHAMENTO DO TRUCK		
21	2	SERV	REVISÃO DO DIFERENCIAL (PACOTES)		
22	2	SERV	REVISÃO DA EMBREAGEM DE DIREÇÃO (PACOTES)		
VALOR TOTAL DO LOTE 06 R\$.....					
LOTE Nº 07					
MATERIAL RODANTE					
1	16	SERV	DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS ROLETES		
2	16	SERV	REBAIXAMENTO DE ROLETES		
3	4	SERV	DESMONTAGEM E MONTAGEM DAS RODAS GUIAS		
4	4	SERV	TROCA DE REPAROS		
5	16	SERV	RECUPERAÇÃO DOS ROLETES		
6	16	SERV	TROCA DE REPAROS		
7	3	SERV	RECUPERAÇÃO DAS RODAS GUIAS		
8	2	SERV	REVISÃO DO TRUCK E MOLAS TENSORAS		
9	2	SERV	TROCA DE AROS RODAS MOTRIZES		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

10	2	SERV	REVISÃO DA BALANÇA		
11	2	SERV	RECUPERAÇÃO OU TROCA DE LATARIA		
12	2	SERV	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO		
VALOR TOTAL DO LOTE 07 R\$.....					
LOTE Nº 08					
TRATOR DE ESTEIRAS – KOMATSU – MODELO D-50					
1	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE LÂMINA		
2	4	SERV	TROCA DE REPAROS		
3	4	SERV	EMBUCHAMENTO DE CIRCULO		
4	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE GARRAFA		
5	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE TANDER DIREITO E ESQUERDO		
6	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA		
7	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE ESTEIRA		
VALOR TOTAL DO LOTE 08 R\$.....					
LOTE Nº 09					
PÁ CARREGADEIRAS: FIAT ALLIS – FR12-M E KOMATSU WA200					
1	4	SERV	REMOÇÃO DO MOTOR		
2	3	SERV	REVISÃO DO MOTOR NA BANCADA		
3	4	SERV	INSTALAÇÃO DO MOTOR		
4	2	SERV	INSTALAÇÃO DA TRANSMISSÃO		
5	3	SERV	REMOÇÃO DO CONVERSOR		
6	2	SERV	REVISÃO DO CONVERSOR NA BANCADA		
7	2	SERV	INSTALAÇÃO DO CONVERSOR		
8	16	SERV	REVISÃO DO CIRCUITO HIDRÁULICO		
9	2	SERV	REVISÃO DA BOMBA HIDRÁULICA		
10	8	SERV	REVISÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO		
11	16	SERV	TROCA DE REPARO		
12	20	SERV	TROCA DE MANGUEIRAS		
13	4	SERV	REVISÃO DO SISTEMA DE FREIO		
14	3	SERV	REVISÃO DO HIDRÁULICO		
15	2	SERV	EMBUCHAMENTO DO H E CAÇAMBA		
16	4	SERV	TROCA DE FACAS E GARFOS		
17	4	SERV	REVISÃO SISTEMA ELÉTRICO		
VALOR TOTAL DO LOTE 09 R\$.....					
LOTE Nº 10					
PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS – FR12-M E KOMATSU WA200					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

1	2	SERV	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO		
2	3	SERV	EMBUCHAMENTO DE CONCHA		
3	10	SERV	EMBUCHAMENTO DE CIRCULO		
4	10	SERV	EMBUCHAMENTO DE GARRAFA		
5	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE ARTICULAÇÃO		
6	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE CONCHA		
7	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA		
8	8	SERV	SOLDA ELÉTRICA PESADA		
9	15	SERV	TROCA DE MANGUEIRAS		
10	16	SERV	RECUPERAÇÃO DOS DENTES DA COCHA		
11	8	SERV	EMBUCHAMENTO DAS PLANETÁRIAS DO CUBO TRAZEIRO		
12	8	SERV	EMBUCHAMENTO DAS PLANETÁRIAS DO CUBO DIANTEIRO		
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R\$.....					
LOTE Nº 11					
PATROLS – FIAT ALLIS / FG-170 / CARTEPILLA 120 K - XCMG					
1	3	SERV	DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR NA BANCADA		
2	3	SERV	REVISÃO GERAL DA TRANSMISSÃO NA BANCADA		
3	3	SERV	REVISÃO GERAL DO CONVERSOR NA BANCADA		
4	5	SERV	REVISÃO DO SISTEMA DE FREIO		
5	6	SERV	REVISÃO NA SUSPENSÃO DIANTEIRA E CUBOS		
6	6	SERV	REVISÃO DO CIRCULO DA LAMINA E BOMBA		
7	6	SERV	TROCA DE FACAS		
8	3	SERV	REVISÃO DO DISTRIBUIDOR HIDRÁULICO		
9	6	SERV	REVISÃO DOS CILINDROS HIDRÁULICA		
10	20	SERV	TROCA DE REPAROS		
11	3	SERV	REVISÃO DA BOMBA DIREÇÃO		
12	3	SERV	REVISÃO DA BOMBA HIDRÁULICA		
13	3	SERV	REVISÃO DA BOMBA TRANSMISSÃO		
14	16	SERV	REVISÃO DA VÁLVULA SELETORA		
15	4	SERV	REMOÇÃO DOS 02 TANDE E BALEIA		
16	3	SERV	REVISÃO DOS TANDE E BALEIA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

17	4	SERV	INSTALAÇÃO DOS TANDE E BALEIA		
18	5	SERV	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO		
19	3	SERV	REVISÃO DO ORBITROL		
20	3	SERV	REVISÃO DO CIRCUITO HIDRÁULICO		
21	20	SERV	TROCAS DE REPARO DOS CILINDROS		
VALOR TOTAL DO LOTE 11 R\$.....					
LOTE Nº 12					
PATROLS – FIAT ALLIS – MODELO FG-170 / CATERPILLAR 120K - XCMG					
1	4	SERV	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO		
2	3	SERV	EMBUCHAMENTO DE LÂMINA		
3	6	SERV	EMBUCHAMENTO DE CIRCULO		
4	15	SERV	EMBUCHAMENTO DE GARRAFA		
5	9	SERV	EMBUCHAMENTO DE TANDER DIREITO E ESQUERDO		
6	3	SERV	EMBUCHAMENTO DE ARTICULAÇÃO		
7	3	SERV	TROCA DE FACAS		
8	20	SERV	TROCA DE MANGUEIRAS		
9	16	SERV	SOLDA ELÉTRICA PESADA		
10	4	SERV	PREENCHIMENTO DOS DENTES DO CIRCO		
11	5	SERV	PREENCHIMENTO DO PIÃO DO CIRCO		
12	5	SERV	RECUPERAÇÃO DE PINOS		
13	3	SERV	FAZER BARRA DA REGULAGEM DA LÂMINA		
14	5	SERV	FAZER ROSCA DA BARRA DA REGULAGEM DA LÂMINA		
15	18	SERV	FAZER ARRUELA DE AJUSTE		
VALOR TOTAL DO LOTE 12 R\$.....					
LOTE Nº 13					
RETRO ESCAVADEIRA J. C. B. E CASE 580N - XCMG					
1	2	SERV	REVISÃO COMPLETA DO MOTOR		
2	20	SERV	TROCAR REPARO DO CILINDRO		
3	2	SERV	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO		
4	8	SERV	REVISAR CUBO DA RODA DIANTEIRA		
5	2	SERV	REVISAR FREIO		
6	2	SERV	REVISÃO COMPLETA DA TRANSMISSÃO		
7	3	SERV	REVISAR SISTEMA HIDRÁULICO		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

8	5	SERV	REVISAR SISTEMA ELÉTRICO		
9	20	SERV	TROCA DE FACAS E GARFOS		
10	4	SERV	REVISÃO DOS CUBOS TRAZEIRO		
11	3	SERV	REVISÃO DO OBITROL		
12	3	SERV	REVISÃO DO DISTRIBUIDOR		
VALOR TOTAL DO LOTE 13 R\$.....					
LOTE Nº 14					
RETRO ESCAVADEIRA J. C. B. E CASE 580N - XCMG					
1	2	SERV	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO		
2	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE LÂMINA E CONCHA		
3	5	SERV	EMBUCHAMENTO DA CONCHA TRAZEIRA		
4	5	SERV	RECUPERAR CUBO		
5	30	SERV	DE PINO		
6	16	SERV	EMBUCHAMENTO DE CIRCULO		
7	16	SERV	EMBUCHAMENTO DE GARRAFA		
8	6	SERV	EMBUCHAMENTO DE ARTICULAÇÃO		
9	4	SERV	EMBUCHAMENTO DE CONCHA		
10	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA		
11	17	SERV	SOLDA ELÉTRICA PESADA		
12	2	SERV	RECUPERAÇÃO DA COCHA		
13	16	SEV	RECUPERAÇÃO DOS DENTES DA CONCHA		
VALOR TOTAL DO LOTE 14 R\$.....					
LOTE Nº 15					
FIAT UNO MILE					
1	2	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR		
2	3	SERV	TUBAGEM DO MOTOR		
3	5	SERV	MONTAGEM DA BUCHA DO COMANDO		
4	5	SERV	SOLDAR OXIGÊNIO NO ESCAPAMENTO		
5	5	SERV	TIRAR TANQUE PARA LAVAR		
6	6	SERV	FAZER SUPORTE DO MOTOR		
7	6	SERV	SACAR PARAFUSO		
8	5	SERV	TROCAR ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR		
9	10	SERV	TROCAR PASTILHAS		
10	10	SERV	TROCAR SAPATA DE FREIO		
11	8	SERV	TROCAR REPARO FEIXE DE MOLA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

12	10	SERV	TROCAR BUCHA BALANÇA TRASEIRA		
13	10	SERV	TROCAR BALANÇA TRASEIRA		
14	10	SERV	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO		
15	10	SERV	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO		
16	10	SERV	TROCAR ROLAMENTO DIANTEIRO		
17	10	SERV	TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO		
18	10	SERV	TROCAR SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA		
19	4	SERV	TROCAR EMBREAGEM		
20	6	SERV	TROCAR CABO DE EMBREAGEM		
21	3	SERV	TROCAR SETOR DE DIREÇÃO		
22	5	SERV	TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
23	6	SERV	TROCAR CORREIA DENTADA		
24	5	SERV	TROCAR BOMBA D'AGUA		
25	6	SERV	TROCAR CALÇO DO MOTOR		
26	6	SERV	TROCAR CORREIA DO AR		
27	6	SERV	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR		
28	4	SERV	TROCAR ESCAPAMENTO		
29	10	SERV	TROCAR TRANCA DA PORTA		
30	5	SERV	TROCAR RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR		
31	5	SERV	TROCAR JUNTA DO CABEÇOTE		
VALOR TOTAL DO LOTE 15 R\$.....					
LOTE Nº 16					
SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS					
1	12	SERV	BICOS E BOMBAS INJETORAS - MOTROR MRECEDEZ BENZ OM-352, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS.		
2	24	SERV	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR MWM, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS.		
3	2	SERV	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR L-200, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS.		
4	4	SERV	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR MRECEDEZ BENZ 366, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS.		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

5	3	SERV	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTROR MRECEDEZ BENZ D-50, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, 352 E 366			
6	4	SERV	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTROR DO FUSCÃO, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS.			
7	2	SERV	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTROR DA PATROL CATERPILLA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS.			
8	2	SERV	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS MWM, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS.			
9	2	SERV	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS MT CUMBES, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS.			
10	2	SERV	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DA S-10, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS.			
11	2	SERV	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUISON, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS.			
12	5	SERV	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS.			
VALOR TOTAL DO LOTE 16 R\$.....						
LOTE Nº 17						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: OM352/366						
1	5	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM			
2	5	SERV	POLIR VIRABREQUIM			
3	5	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO			
4	5	SERV	COLOCAR CAMISAS			
5	5	SERV	BRUNIR CILINDROS			
6	5	SERV	RETIFICAR COMANDO			
7	5	SERV	EMBUCHAR COMANDO			
8	5	SERV	EMBUCHAR BIELA			
9	5	SERV	RETIFICAR BIELA			
10	5	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS			
11	5	SERV	RETIFICAR SEDES			
12	5	SERV	TROCAR SEDES			
13	5	SERV	TROCAR GUIAS			
14	5	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

15	5	SERV	PLAINAR CABEÇOTES		
16	5	SERV	CORTAR PISTÕES		
17	5	SERV	ALINHAR MANCAIS		
18	5	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR		
19	5	SERV	LIMPEZA COMPLETA		
20	5	SERV	MONTAGEM COMPLETA		
21	5	SERV	PINTURA DO MOTOR		
22	5	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO		
VALOR TOTAL DO LOTE 17 R\$.....					
LOTE Nº 18					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: MWM S10 4 / 6 CIL / MAX					
1	6	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM		
2	6	SERV	POLIR VIRABREQUIM		
3	6	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO		
4	6	SERV	COLOCAR CAMISAS		
5	6	SERV	BRUNIR CILINDROS		
6	6	SERV	RETIFICAR COMANDO		
7	6	SERV	EMBUCHAR COMANDO		
8	6	SERV	EMBUCHAR BIELA		
9	6	SERV	RETIFICAR BIELA		
10	6	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS		
11	6	SERV	RETIFICAR SEDES		
12	6	SERV	TROCAR SEDES		
13	6	SERV	TROCAR GUIAS		
14	6	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES		
15	6	SERV	PLAINAR CABEÇOTES		
16	6	SERV	CORTAR PISTÕES		
17	6	SERV	ALINHAR MANCAIS		
18	6	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR		
19	6	SERV	LIMPEZA COMPLETA		
20	6	SERV	MONTAGEM COMPLETA		
21	6	SERV	PINTURA DO MOTOR		
22	6	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO		
VALOR TOTAL DO LOTE 18 R\$.....					
LOTE Nº 19					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: KOMATSU					
1	2	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM		
2	2	SERV	POLIR VIRABREQUIM		
3	2	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO		
4	2	SERV	COLOCAR CAMISAS		
5	2	SERV	BRUNIR CILINDROS		
6	2	SERV	RETIFICAR COMANDO		
7	2	SERV	EMBUCHAR COMANDO		
8	2	SERV	EMBUCHAR BIELA		
9	2	SERV	RETIFICAR BIELA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

10	4	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS		
11	2	SERV	RETIFICAR SEDES		
12	2	SERV	TROCAR SEDES		
13	2	SERV	TROCAR GUIAS		
14	2	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES		
15	2	SERV	PLAINAR CABEÇOTES		
16	2	SERV	CORTAR PISTÕES		
17	2	SERV	ALINHAR MANCAIS		
18	2	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR		
19	2	SERV	LIMPEZA COMPLETA		
20	2	SERV	MONTAGEM COMPLETA		
21	2	SERV	PINTURA DO MOTOR		
22	2	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO		
VALOR TOTAL DO LOTE 19 R\$.....					
LOTE Nº 20					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.					
1	2	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM		
2	2	SERV	POLIR VIRABREQUIM		
3	2	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO		
4	2	SERV	COLOCAR CAMISAS		
5	2	SERV	BRUNIR CILINDROS		
6	2	SERV	RETIFICAR COMANDO		
7	2	SERV	EMBUCHAR COMANDO		
8	2	SERV	EMBUCHAR BIELA		
9	2	SERV	RETIFICAR BIELA		
10	2	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS		
11	2	SERV	RETIFICAR SEDES		
12	2	SERV	TROCAR SEDES		
13	2	SERV	TROCAR GUIAS		
14	2	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES		
15	2	SERV	PLAINAR CABEÇOTES		
16	2	SERV	CORTAR PISTÕES		
17	2	SERV	ALINHAR MANCAIS		
18	2	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR		
19	2	SERV	LIMPEZA COMPLETA		
20	2	SERV	MONTAGEM COMPLETA		
21	2	SERV	PINTURA DO MOTOR		
22	2	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO		
VALOR TOTAL DO LOTE 20 R\$.....					
LOTE Nº 21					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: FIAT					
1	2	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM		
2	2	SERV	POLIR VIRABREQUIM		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

3	2	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO		
4	2	SERV	COLOCAR CAMISAS		
5	2	SERV	BRUNIR CILINDROS		
6	2	SERV	RETIFICAR COMANDO		
7	2	SERV	EMBUCHAR COMANDO		
8	2	SERV	EMBUCHAR BIELA		
9	2	SERV	RETIFICAR BIELA		
10	2	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS		
11	2	SERV	RETIFICAR SEDES		
12	2	SERV	TROCAR SEDES		
13	2	SERV	TROCAR GUIAS		
14	2	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES		
15	2	SERV	PLAINAR CABEÇOTES		
16	2	SERV	CORTAR PISTÕES		
17	2	SERV	ALINHAR MANCAIS		
18	2	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR		
19	2	SERV	LIMPEZA COMPLETA		
20	2	SERV	MONTAGEM COMPLETA		
21	2	SERV	PINTURA DO MOTOR		
22	2	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO		
VALOR TOTAL DO LOTE 21 R\$.....					
LOTE Nº 22					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – CUMMIS 4 E 6 CIL.					
1	4	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM		
2	4	SERV	POLIR VIRABREQUIM		
3	4	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO		
4	4	SERV	COLOCAR CAMISAS		
5	4	SERV	BRUNIR CILINDROS		
6	4	SERV	RETIFICAR COMANDO		
7	4	SERV	EMBUCHAR COMANDO		
8	4	SERV	EMBUCHAR BIELA		
9	4	SERV	RETIFICAR BIELA		
10	4	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS		
11	4	SERV	RETIFICAR SEDES		
12	4	SERV	TROCAR SEDES		
13	4	SERV	TROCAR GUIAS		
14	4	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES		
15	4	SERV	PLAINAR CABEÇOTES		
16	4	SERV	CORTAR PISTÕES		
17	4	SERV	ALINHAR MANCAIS		
18	4	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR		
19	4	SERV	LIMPEZA COMPLETA		
20	4	SERV	MONTAGEM COMPLETA		
21	4	SERV	PINTURA DO MOTOR		
22	4	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

VALOR TOTAL DO LOTE 22 R\$.....					
LOTE Nº 23					
SERVIÇOS DE BORRACHARIA					
1	24	SERVIÇO	PNEU MICRO-ÔNIBUS		
2	95	SERVIÇO	PNEU CARREGADEIRA		
3	200	SERVIÇO	PNEU PATROL		
4	50	SERVIÇO	PNEU RETRO ESCAVADEIRA TRASEIRO		
5	80	SERVIÇO	PNEU RETRO ESCAVADEIRA DIANTEIRO		
6	40	SERVIÇO	PNEU CAMINHÃO ARO 1100X22		
7	320	SERVIÇO	PNEU CAMINHÃO ARO 1000X20		
8	220	SERVIÇO	PNEU CAMINHÃO ARO 900X20		
9	100	SERVIÇO	TROCAR PNEU PATROL		
10	65	SERVIÇO	PNEU CARRETA TRATOR		
11	892	SERVIÇO	PNEU AUTOMÓVEIS		
12	70	SERVIÇO	COLOCAÇÃO DE BICO PATROL		
13	75	SERVIÇO	COLOCAÇÃO DE BICO CARREGADEIRA		
14	100	SERVIÇO	COLOCAÇÃO DE BICO CAMINHÃO		
15	407	SERVIÇO	COLOCAÇÃO DE BICO AUTOMÓVEIS		
16	20	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO P/ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA		
17	20	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO P/ PATROL CENTRAL		
18	20	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO P/ PATROL LATERAL		
19	85	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO P/ CAMINHÃO		
20	240	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO P/ AUTOMÓVEIS LATERAL		
21	230	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO P/ AUTOMÓVEIS CENTRAL		
22	294	SERVIÇO	MANCHÃO VD 04		
23	394	SERVIÇO	MANCHÃO VD 05		
24	134	SERVIÇO	MANCHÃO VD 06		
25	134	SERVIÇO	MANCHÃO VD 07		
26	174	SERVIÇO	MANCHÃO VD 08		
27	375	SERVIÇO	FORRO EM PNEU		
28	160	SERVIÇO	PNEU TRATOR SEM AGUA		
29	160	SERVIÇO	PNEU TRATOR COM AGUA		

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

30	200	SERVIÇO	TROCAR PNEU CARGO		
31	400	SERVIÇO	PNEU LISO 215.75 ARO 17.5		
32	100	SERVIÇO	PNEU MISTO 265.70 ARO 16		
33	200	SERVIÇO	PNEU LISO 750 ARO 16		
34	100	SERVIÇO	COLOCAÇÃO DE BICO ÔNIBUS		
35	300	SERVIÇO	PNEU MICRO ÔNIBUS 3/4		
36	300	SERVIÇO	PNEU ÔNIBUS ARO 1000X20		
37	200	SERVIÇO	PNEU ÔNIBUS ARO 900X20		
38	200	SERVIÇO	PNEU MISTO ARO 900X20		
39	300	SERVIÇO	TROCAR PNEU ÔNIBUS		
40	140	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO P/ ÔNIBUS		
VALOR TOTAL DO LOTE 23 R\$.....					
SECRETARIA DE SAÚDE					
LOTE Nº 24					
GOL					
1	10	SERV	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CANELETA E SISTEMA DA DIREÇÃO		
2	9	SERV	TROCA DA CORREIA DENTADA		
3	20	SERV	ENGRAXAR CUBO E FREIO TRASEIRO+D45+D64		
4	10	SERV	TROCAR CABO DE FREIO DE MÃO		
5	9	SERV	TROCAR BUCHA DO EIXO TRASEIRO		
6	6	SERV	SOLDAR SUPORTE DA BATERIA E TRAVESSA DO PÁRA-CHOQUE		
7	11	SERV	TROCAR MAQUINA DO VIDRO, BORRACHA DA PORTA E SEGURAR.		
8	15	SERV	MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA		
9	10	SERV	MANUTENÇÃO DA CHAVE DA SETA		
10	20	SERV	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS QUATRO RODAS		
11	12	SERV	MANUTENÇÃO DA MANIVELA DO VIDRO		
12	3	SERV	TROCA DE ASSOALHO LADO DIREITO		
13	4	SERV	RECUPERAR ASSOALHO LADO ESQUERDO		
14	9	SERV	ARRANCAR TANQUE PARA SOLDAR ASSOALHO		
15	16	SERV	TROCA DE BORRACHA DA PORTA		
16	9	SERV	EMBUCHAMENTO		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

17	9	SERV	TROCAR ROLAMENTO DIANTEIRO.		
18	15	SERV	TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO		
19	15	SERV	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO		
20	10	SERV	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO		
21	4	SERV	TROCAR PLATÔ E DISCO		
22	15	SERV	TROCAR PASTILHAS		
23	15	SERV	TROCAR LONAS DE FREIO		
24	11	SERV	TROCAR ESCAPAMENTO		
25	8	SERV	TROCAR JUNTA DE CABEÇOTE		
26	6	SERV	TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
27	6	SERV	TROCAR JUNTA HOMOCINETICA		
28	15	SERV	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO		
29	6	SERV	TROCAR BOMBA D'ÁGUA GOL		
30	6	SERV	TROCAR CABO DE EMBREAGEM		
31	12	SERV	TROCAR BICO INJETOR GOL		
32	6	SERV	SERVIÇO REGULAGEM ELETRÔNICA		
33	3	SERV	TROCAR SETOR DE DIREÇÃO		
34	6	SERV	TROCA DE CORREIA DENTADA		
VALOR TOTAL DO LOTE 24 R\$.....					
LOTE Nº 25					
CAMINHONETE 4X4 - MAHINDRA					
1	2	SERV	TROCAR JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA E TIRAR VAZAMENTO DO COLETOR DE ÓLEO		
2	5	SERV	TROCAR MAQUINA DO FILTRO DE AR E MANGUEIRA DO INTER-CULIO		
3	2	SERV	TROCAR PULIA E HELICE DO MOTOR		
4	2	SERV	DESMONTAGEM DO FORRO DA PORTA PARA COLOCAR ESPELHO		
5	5	SERV	DESMONTAGEM DO TANQUE P/ LAVAR E SOLDAR		
6	3	SERV	ARRUMAR PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR		
7	6	SERV	FREIO DAS QUATRO RODAS		
8	4	SERV	TROCA ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO TRASEIRO.		
9	5	SERV	EMBUCHAMENTO DA PINÇA DE FREIO		
10	6	SERV	FAZER PARAFUSO DA PINÇA DE FREIO		
11	4	SERV	DAR POSSE EM DISCO DE FREIO CAMINHONETE		
12	2	SERV	REVISÃO DO DIFERENCIAL COMPLETO.		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

13	3	SERV	TROCA DE SISTEMA DE EMBREAGEM		
14	8	SERV	TROCA DE AMORTECEDOR		
15	6	SERV	TROCA DO BRAÇO PITMA		
16	6	SERV	TROCA DO BRAÇO AUXILIAR		
17	6	SERV	REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA.		
18	6	SERV	REVISÃO DO FEIXE DE MOLA		
19	2	SERV	ARRANCAR BOMBA HIDRÁULICA		
20	4	SERV	RECUPERAÇÃO E TORNEAMENTO DA CARÇA DA BOMBA		
21	4	SERV	TIRAR O VAZAMENTO D ÁGUA		
22	5	SERV	ARRANCAR A TRAVESSA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA SOLDAR E COLOCAR REFORÇO		
23	2	SERV	RECUPERAÇÃO DO MOTOR DA BOMBA		
24	2	SERV	TROCA E REPARO DA BOMBA COM RETENTOR		
25	3	SERV	TROCAR BICOS INJETORES		
26	3	SERV	SERVIÇO DE MOLA TRAZEIRA.		
VALOR TOTAL DO LOTE 25 R\$......					
LOTE Nº 26					
SERVIÇOS PARTNER					
1	10	SERV	FREIO DAS QUATRO RODAS		
2	8	SERV	TROCA DE ROLAMENTO TRAZEIRO		
3	8	SERV	TROCA DE SISTEMA DE EMBREAGEM		
4	4	SERV	TROCA DE AMORTECEDOR		
5	8	SERV	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO		
6	8	SERV	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO		
7	8	SERV	TROCA DE BUCHA DO FEIXO DE MOLAS		
8	6	SERV	SUSPENSÃO DIANTEIRA		
9	6	SERV	TROCA DE CORREIA DENTADA		
10	6	SERV	SOLDA DE ESCAPAMENTO		
11	6	SERV	TROCA DE CALÇO DO MOTOR		
12	6	SERV	TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA		
13	5	SERV	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE		
14	8	SERV	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO		
15	8	SERV	SERVIÇO TROCA JUNTA HOMOCINÉTICA		
16	8	SERV	TROCA CILINDRO EMBREAGEM		
17	6	SERV	TROCA BOMBA INJETORA		
18	6	SERV	TROCA CABO ALAVANCA MARCHA		
19	6	SERV	TROCA SETOR DE DIREÇÃO		
20	6	SERV	MONTAGEM DE MOTOR		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

21	9	SERV	TROCA BOMBA D'ÁGUA		
22	6	SERV	TROCA TURBINA		
23	9	SERV	LIMPEZA TANQUE		
24	6	SERV	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA		
25	4	SERV	TROCA DE CORREIA DENTADA		
VALOR TOTAL DO LOTE 26 R\$.....					
LOTE Nº 27					
FIAT DOBLO					
1	12	SERV	SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA		
2	6	SERV	TROCA DE CORREIA DO PONTO		
3	6	SERV	DESMONTAGEM TANQUE P/ LAVAR E SOLDAR		
4	12	SERV	TROCA ROLAMENTO DIANTEIRO		
5	12	SERV	TROCA AMORTECEDOR TRAZEIRO		
6	6	SERV	TROCA DE PLATOR E DISCOS		
7	15	SERV	TROCA DE PASTILHAS		
8	12	SERV	TROCA DE LONA DE FREIO		
9	6	SERV	TROCA DE ESCAPAMENTO		
10	6	SERV	TROCA DE JUNTA DE CABEÇOTE		
11	6	SERV	TROCA BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
12	4	SERV	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA		
13	10	SERV	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO		
14	6	SERV	TROCA BOMBA D'ÁGUA		
15	15	SERV	SOLDAS		
16	6	SERV	TROCA DE CABO DE EMBREAGEM		
17	6	SERV	TROCAR CABO DE FREIO DE MAO		
18	3	SERV	TROCAR CORREIA AR/DIREÇÃO		
19	6	SERV	TROCAR CORREIA DENTADA		
20	3	SERV	TROCA DE CAIXA DE MARCHA		
21	3	SERV	TROCA DE RADIADOR		
22	6	SERV	TROCA DO MARGOTE DO RADIADOR		
23	6	SERV	TROCA DAS BUCHAS DO EIXO TRAZEIRO		
24	4	SERV	TROCA DE DISCO DE FREIO		
25	6	SERV	SERVIÇO DE PORTA		
VALOR TOTAL DO LOTE 27 R\$.....					
LOTE Nº 28					
SERVIÇOS – FIAT FIORINO					
1	6	SERV	SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA		
2	3	SERV	TROCA DA CORREIA DO PONTO		
3	3	SERV	DESMONTAGEM DO TAQUE P/ LAVAR E SOLDAR		
4	6	SERV	TROCA ROLAMENTO DIANTEIRO		
5	6	SERV	TROCA AMORTECEDOR TRAZEIRO		
6	3	SERV	TROCA PLATOR E DISCO		

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

7	10	SERV	TROCA DE PASTILHAS		
8	10	SERV	TROCA DE LONA DE FREIO		
9	3	SERV	TROCA DE ESCAPAMENTO		
10	3	SERV	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE		
11	3	SERV	DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR		
12	6	SERV	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA		
13	10	SERV	FUNCIONAMENTO		
14	3	SERV	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
15	3	SERV	TROCA DE BOMBA D'ÁGUA		
16	3	SERV	TROCA DO CABO DE EMBREAGEM		
17	18	SERV	SOLDAS		
18	4	SERV	TROCAR CALÇO DO MOTOR		
19	6	SERV	TROCAR CABO DO ACELERADOR		
VALOR TOTAL DO LOTE 28 R\$.....					
LOTE Nº 29					
SERVIÇOS - RANGER					
1	16	SERV	FREIO DAS QUATRO RODAS		
2	16	SERV	TROCA DE ROLAMENTO TRAZEIRO		
3	4	SERV	TROCA DE SISTEMA DE EMBREAGEM		
4	16	SERV	TROCA DE AMORTECEDOR		
5	16	SERV	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO		
6	16	SERV	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO		
7	16	SERV	TROCA DE BUCHA DO FEIXO DE MOLAS		
8	9	SERV	SUSPENSÃO DIANTEIRA		
9	6	SERV	TROCA DE CORREIA DENTADA		
10	12	SERV	SOLDA DE ESCAPAMENTO		
11	12	SERV	TROCA DE CALÇO DO MOTOR		
12	4	SERV	TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA		
13	4	SERV	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE		
14	8	SERV	TROCA DISCO FREIO		
15	6	SERV	LIMPEZA DE TANQUE		
16	6	SERV	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
17	9	SERV	REGULAGEM ELETRÔNICA		
18	6	SERV	MONTAR MOTOR		
19	8	SERV	TROCA DE CILINDRO EMBREAGEM		
20	8	SERV	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA		
21	6	SERV	TROCA DE BOMBA D'ÁGUA		
22	6	SERV	TROCA DE BOMBA INJETORA		
23	9	SERV	TROCAR CILINDRO MESTRE DE FREIO		
VALOR TOTAL DO LOTE 29 R\$.....					

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

LOTE Nº 30					
1	12	SERV	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR MWM.		
2	10	UN	BICO 907-214 MOTOR MWM.		
3	10	UN	ELEMENTO 099 MOTOR MWM.		
4	16	UN	VALVULA 055 MOTOR MWM.		
5	6	UN	REPARO 131 MOTOR MWM.		
6	4	UN	REPARO 020 MOTOR MWM.		
7	4	UN	REPARO 400 MOTOR MWM.		
8	6	UN	ANEL 163 MOTOR MWM.		
9	6	UN	JUNTA 081 MOTOR MWM.		
10	6	UN	JUNTA 018 MOTOR MWM.		
11	6	UN	ROLAMENTO 201 MOTOR MWM.		
12	4	UN	ROLAMENTO 202 MOTOR MWM.		
13	6	UN	ROLAMENTO 018 MOTOR MWM.		
14	6	UN	MOLA 010 MOTOR MWM.		
15	6	UN	PISTÃO 022 MOTOR MWM.		
16	12	UN	EIXO 314 MOTOR PERQ D-10.		
VALOR TOTAL DO LOTE 30 R\$.....					
LOTE Nº 31					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTORR: MWM 4 CIL					
1	6	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: MWM 4 CIL.		
2	6	SERV	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: MWM 4 CIL		
3	6	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO – CAMISA DO MOTOR: MWM 4 CIL		
4	6	SERV	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: MWM 4 CIL		
5	12	SERV	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: MWM 4 CIL		
6	6	SERV	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: MWM 4 CIL		
7	6	SERV	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: MWM 4 CIL		
8	12	SERV	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: MWM 4 CIL		
9	12	SERV	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: MWM 4 CIL		
10	12	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: MWM 4 CIL		
11	6	SERV	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: MWM 4 CIL		
12	12	SERV	TROCAR SEDES DO MOTOR: MWM 4 CIL		
13	6	SERV	TROCAR GUIAS DO MOTOR: MWM 4 CIL		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

14	12	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: MWM 4 CIL		
15	6	SERV	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: MWM 4 CIL		
16	12	SERV	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: MWM 4 CIL		
17	12	SERV	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: MWM 4 CIL		
18	6	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: MWM 4 CIL		
19	6	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: MWM 4 CIL		
20	12	SERV	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: MWM 4 CIL		
21	6	SERV	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: MWM 4 CIL		
22	6	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: MWM 4 CIL		
23	12	SERV	TIRAR E COLOCAR CABEÇOTE DO MOTOR: MWM 4 CIL		
24	12	SERV	FAZER PROGRESSÃO NO BLOCO DO MOTOR: MWM 4 CIL		
VALOR TOTAL DO LOTE 31 R\$.....					
LOTE Nº 32					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.					
1	5	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
2	5	SERV	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
3	5	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
4	5	SERV	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
5	5	SERV	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
6	5	SERV	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
7	5	SERV	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
8	5	SERV	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
9	16	SERV	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
10	16	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

11	12	SERV	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
12	12	SERV	TROCAR SEDES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
13	12	SERV	TROCAR GUIAS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
14	5	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
15	5	SERV	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
16	5	SERV	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
17	5	SERV	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
18	5	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
19	5	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
20	5	SERV	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
21	5	SERV	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
22	5	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
23	5	SERV	TIRAR E COLOCAR CABEÇOTE DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		
VALOR TOTAL DO LOTE 32 R\$.....					
LOTE Nº 33					
SERVIÇOS - SPIN					
1	4	SERV	SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA		
2	3	SERV	TROCA DE CORREIA DE PONTO		
3	2	SERV	DESMONTAGEM DE TANQUE PARA LAVAGEM E SOLD		
4	6	SERV	TROCA DE ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO		
5	4	SERV	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO		
6	2	SERV	TROCA DE PLATOR/DISCO DE EMBREAGEM		
7	6	SERV	TROCA DE PASTÍLIA		
8	6	SERV	TROCA DE LONAS DE FREIO		
9	2	SERV	TROCA DE ESCAPAMENTO		
10	8	SERV	SOLDA EM ESCAPAMENTO		
11	2	SERV	TROCA DE JUNTGA DE CABEÇOTE		
12	2	SERV	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

13	3	SERV	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA		
14	4	SERV	FUNCIONAMENTO		
15	2	SERV	TROCA DE CABO DE EMBREAGEM		
16	4	SERV	TROCAR CABO FREIO DE MAO		
17	6	SERV	TROCAR CALÇO DO MOTOR		
18	3	SERV	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO		
19	3	SERV	TROCAR BICOS INJETORES		
20	4	SERV	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO		
VALOR TOTAL DO LOTE 33 R\$.....					
LOTE Nº 34					
SERVIÇOS - UP					
1	4	SERV	SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA		
2	3	SERV	TROCA DE CORREIA DE PONTO		
3	2	SERV	DESMONTAGEM DE TANQUE PARA LAVAGEM E SOLD		
4	6	SERV	TROCA DE ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO		
5	4	SERV	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO		
6	2	SERV	TROCA DE PLATOR/DISCO DE EMBREAGEM		
7	6	SERV	TROCA DE PASTÍLIA		
8	6	SERV	TROCA DE LONAS DE FREIO		
9	2	SERV	TROCA DE ESCAPAMENTO		
10	8	SERV	SOLDA EM ESCAPAMENTO		
11	2	SERV	TROCA DE JUNTA DE CABEÇA		
12	2	SERV	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
13	3	SERV	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA		
14	4	SERV	FUNCIONAMENTO		
15	2	SERV	TROCA DE CABO DE EMBREAGEM		
16	4	SERV	TROCAR CABO FREIO DE MAO		
17	6	SERV	TROCAR CALÇO DO MOTOR		
18	3	SERV	TROCAR AMORTECEDOR		
19	3	SERV	TROCAR BICOS INJETORES		
20	2	SERV	TROCA DE RADIADOR		
21	5	SERV	TROCA DE CABO DE VELA		
22	5	SERV	TROCA DE VELA		
VALOR TOTAL DO LOTE 34 R\$.....					
LOTE Nº 35					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: GOL					
1	5	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: GOL E FIRE		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

2	5	SERV	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: GOL E FIRE		
3	5	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: GOL E FIRE		
4	5	SERV	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: GOL E FIRE		
5	5	SERV	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: GOL E FIRE		
6	5	SERV	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: GOL E FIRE		
7	5	SERV	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: GOL E FIRE		
8	5	SERV	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: GOL E FIRE		
9	5	SERV	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: GOL E FIRE		
10	5	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: GOL E FIRE		
11	5	SERV	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: GOL E FIRE		
12	5	SERV	TROCAR SEDES DO MOTOR: GOL E FIRE		
13	5	SERV	TROCAR GUIAS DO MOTOR: GOL E FIRE		
14	5	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: GOL E FIRE		
15	5	SERV	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: GOL E FIRE		
16	5	SERV	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: GOL E FIRE		
17	5	SERV	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: GOL E FIRE		
18	5	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: GOL E FIRE		
19	5	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: GOL E FIRE		
20	5	SERV	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: GOL E FIRE		
21	5	SERV	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: GOL E FIRE		
22	5	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: GOL E FIRE		
VALOR TOTAL DO LOTE 35 R\$.....					
LOTE Nº 36					
SERVIÇOS - DUCATO					
1	16	SERV	FREIO DOS QUATROS RODAS		

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

2	16	SERV	TROCA DE ROLAMENTO TRAZEIRO		
3	4	SERV	TROCA DE SISTEMA DE EMBREAGEM		
4	16	SERV	TROCA DE AMORTECEDOR		
5	16	SERV	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO		
6	16	SERV	TROCA DO ROLAMENTO DIANTEIRO		
7	16	SERV	TROCA DE BUCHA DO FEIXO DE MOLAS		
8	9	SERV	SUSPENSÃO DIANTEIRA		
9	6	SERV	TROCA DE CORREIA DENTADA		
10	12	SERV	SOLDA DE ESCAPAMENTO		
11	12	SERV	TROCA DE CALÇO DO MOTOR		
12	4	SERV	TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA		
13	4	SERV	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE		
14	8	SERV	TROCA DISCO FREIO		
15	6	SERV	LIMPEZA DE TANQUE		
16	6	SERV	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
17	9	SERV	REGULAGEM ELETRÔNICA		
18	6	SERV	MONTAR MOTOR		
19	8	SERV	TROCAR CILINDRO EMBREAGEM		
20	8	SERV	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA		
21	6	SERV	TROCA BOMBA D'ÁGUA		
22	6	SERV	TROCA DE BOMBA INJETORA		
23	9	SERV	TROCAR CILINDRO MESTRE DE FREIO		
VALOR TOTAL DO LOTE 36 R\$.....					
LOTE Nº 37					
SERVIÇOS – AMBULÂNCIA RENOR KAGOO					
1	16	SERV	FREIO DAS QUATROS RODAS		
2	16	SERV	TROCA DE ROLAMENTO TRAZEIRO		
3	4	SERV	TROCA DE SISTEMA DE EMBREAGEM		
4	16	SERV	TROCA DE AMORTECEDOR		
5	16	SERV	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO		
6	16	SERV	TROCA DO ROLAMENTO DIANTEIRO		
7	16	SERV	TROCA DE BUCHA DO FEIXO DE MOLAS		
8	9	SERV	SUSPENSÃO DIANTEIRA		
9	6	SERV	TROCA DE CORREIA DENTADA		
10	12	SERV	SOLDA DE ESCAPAMENTO		
11	12	SERV	TROCA DE CALÇO DO MOTOR		
12	4	SERV	TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA		
13	4	SERV	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE		
14	8	SERV	TROCA DISCO FREIO		
15	6	SERV	LIMPEZA DE TANQUE		
16	6	SERV	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
17	9	SERV	REGULAGEM ELETRÔNICA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

18	6	SERV	MONTAR MOTOR		
19	8	SERV	TROCAR CILINDRO EMBREAGEM		
20	8	SERV	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA		
21	6	SERV	TROCA BOMBA D'ÁGUA		
22	6	SERV	TROCA DE BOMBA INJETORA		
23	9	SERV	TROCAR CILINDRO MESTRE DE FREIO		
VALOR TOTAL DO LOTE 37 R\$.....					
LOTE Nº 38					
SERVIÇOS – MERCEDES SPINTER					
1	16	SERV	FREIO DAS QUATROS RODAS		
2	16	SERV	TROCA DE ROLAMENTO TRAZEIRO		
3	4	SERV	TROCA DE SISTEMA DE EMBREAGEM		
4	16	SERV	TROCA DE AMORTECEDOR		
5	16	SERV	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO		
6	16	SERV	TROCA DO ROLAMENTO DIANTEIRO		
7	16	SERV	TROCA DE BUCHA DO FEIXO DE MOLAS		
8	9	SERV	SUSPENSÃO DIANTEIRA		
9	6	SERV	TROCA DE CORREIA DENTADA		
10	12	SERV	SOLDA DE ESCAPAMENTO		
11	12	SERV	TROCA DE CALÇO DO MOTOR		
12	4	SERV	TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA		
13	4	SERV	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE		
14	8	SERV	TROCA DISCO FREIO		
15	6	SERV	LIMPEZA DE TANQUE		
16	6	SERV	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
17	9	SERV	REGULAGEM ELETRÔNICA		
18	6	SERV	MONTAR MOTOR		
19	8	SERV	TROCAR CILINDRO EMBREAGEM		
20	8	SERV	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA		
21	6	SERV	TROCA BOMBA D'ÁGUA		
22	6	SERV	TROCA DE BOMBA INJETORA		
23	9	SERV	TROCAR CILINDRO MESTRE DE FREIO		
VALOR TOTAL DO LOTE 38 R\$.....					
LOTE Nº 39					
SERVIÇOS - AMAROK					
1	16	SERV	FREIO DAS QUATRO RODAS		
2	16	SERV	TROCA DE ROLAMENTO TRAZEIRO		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

3	4	SERV	TROCA DE SISTEMA DE EMBREHAGEM		
4	16	SERV	TROCA DE AMORTECEDOR		
5	16	SERV	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO		
6	16	SERV	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO		
7	16	SERV	TROCA DE BUCHA DO FEIXO DE MOLAS		
8	9	SERV	SUSPENSÃO DIANTEIRA		
9	6	SERV	TROCA DE CORREIA DENTADA		
10	12	SERV	SOLDA DE ESCAPAMENTO		
11	12	SERV	TROCA DE CALÇO DO MOTOR		
12	4	SERV	TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA		
13	4	SERV	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE		
14	8	SERV	TROCA DISCO FREIO		
15	6	SERV	LIMPEZA DE TANQUE		
16	6	SERV	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
17	9	SERV	REGULAGEM ELETRÔNICA		
18	6	SERV	MONTAR MOTOR		
19	8	SERV	TROCA DE CILINDRO EMBREAGEM		
20	8	SERV	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA		
21	6	SERV	TROCA DE BOMBA D'ÁGUA		
22	6	SERV	TROCA DE BOMBA INJETORA		
23	9	SERV	TROCAR CILINDRO MESTRE DE FREIO		
VALOR TOTAL DO LOTE 39 R\$.....					
LOTE Nº 40					
SERVIÇOS - TRITON					
1	16	SERV	FREIO DAS QUATRO RODAS		
2	16	SERV	TROCA DE ROLAMENTO TRAZEIRO		
3	4	SERV	TROCA DE SISTEMA DE EMBREHAGEM		
4	16	SERV	TROCA DE AMORTECEDOR		
5	16	SERV	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO		
6	16	SERV	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO		
7	16	SERV	TROCA DE BUCHA DO FEIXO DE MOLAS		
8	9	SERV	SUSPENSÃO DIANTEIRA		
9	6	SERV	TROCA DE CORREIA DENTADA		
10	12	SERV	SOLDA DE ESCAPAMENTO		
11	12	SERV	TROCA DE CALÇO DO MOTOR		
12	4	SERV	TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA		

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
 Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
 Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

13	4	SERV	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE		
14	8	SERV	TROCA DISCO FREIO		
15	6	SERV	LIMPEZA DE TANQUE		
16	6	SERV	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
17	9	SERV	REGULAGEM ELETRÔNICA		
18	6	SERV	MONTAR MOTOR		
19	8	SERV	TROCA DE CILINDRO EMBREAGEM		
20	8	SERV	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA		
21	6	SERV	TROCA DE BOMBA D'ÁGUA		
22	6	SERV	TROCA DE BOMBA INJETORA		
23	9	SERV	TROCAR CILINDRO MESTRE DE FREIO		
VALOR TOTAL DO LOTE 40 R\$.....					
LOTE Nº 41					
SERVIÇOS – FIAT UNO					
1	6	SERV	SUSPENSÃO DIANTEIRO COMPLETO		
2	3	SERV	TROCA DA CORREIA DO PONTO		
3	3	SERV	DESMONTAGEM DO TAQUE P/ LAVAR E SOLDAR		
4	6	SERV	TROCA ROLAMENTO DIANTEIRO		
5	6	SERV	TROCA AMORTECEDOR TRAZEIRO		
6	3	SERV	TROCA PLATOR E DISCO		
7	10	SERV	TROCA DE PASTILHAS		
8	10	SERV	TROCA DE LONA DE FREIO		
9	3	SERV	TROCA DE ESCAPAMENTO		
10	3	SERV	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE		
11	3	SERV	DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR		
12	6	SERV	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA		
13	10	SERV	FUNCIONAMENTO		
14	3	SERV	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
15	3	SERV	TROCA DE BOMBA D'ÁGUA		
16	3	SERV	TROCA DO CABO DE EMBREAGEM		
17	18	SERV	SOLDAS		
18	4	SERV	TROCAR CALÇO DO MOTOR		
19	6	SERV	TROCAR CABO DO ACELERADOR		
VALOR TOTAL DO LOTE 41 R\$.....					
LOTE Nº 42					
SERVIÇOS – CITROEN BERLINGO					
1	6	SERV	SUSPENSÃO DIANTEIRO COMPLETO		
2	3	SERV	TROCA DA CORREIA DO PONTO		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

3	3	SERV	DESMONTAGEM DO TAQUE P/ LAVAR E SOLDAR		
4	6	SERV	TROCA ROLAMENTO DIANTEIRO		
5	6	SERV	TROCA AMORTECEDORTRAZEIRO		
6	3	SERV	TROCA PLATOR E DISCO		
7	10	SERV	TROCA DE PASTILHAS		
8	10	SERV	TROCA DE LONA DE FREIO		
9	3	SERV	TROCA DE ESCAPAMENTO		
10	3	SERV	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE		
11	3	SERV	DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR		
12	6	SERV	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA		
13	10	SERV	FUNCIONAMENTO		
14	3	SERV	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
15	3	SERV	TROCA DE BOMBA D'ÁGUA		
16	3	SERV	TROCA DO CABO DE EMBREAGEM		
17	18	SERV	SOLDAS		
18	4	SERV	TROCAR CALÇO DO MOTOR		
19	6	SERV	TROCAR CABO DO ACELERADOR		
VALOR TOTAL DO LOTE 42 R\$.....					
LOTE Nº 43					
SERVIÇOS – VOLARE					
1	8	SERV	FREIO DAS QUATROS RODAS		
2	8	SERV	TROCA DE ROLAMENTO TRAZEIRO		
3	2	SERV	TROCA DE SISTEMA DE EMBREAGEM		
4	8	SERV	TROCA DE AMORTECEDOR		
5	8	SERV	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO		
6	8	SERV	TROCA DO ROLAMENTO DIANTEIRO		
7	8	SERV	TROCA DE BUCHA DO FEIXO DE MOLAS		
8	5	SERV	SUSPENSÃO DIANTEIRA		
9	3	SERV	TROCA DE CORREIA DENTADA		
10	6	SERV	SOLDA DE ESCAPAMENTO		
11	6	SERV	TROCA DE CALÇO DO MOTOR		
12	2	SERV	TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA		
13	2	SERV	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE		
14	4	SERV	TROCA DISCO FREIO		
15	3	SERV	LIMPEZA DE TANQUE		
16	3	SERV	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
17	5	SERV	REGULAGEM ELETRÔNICA		
18	3	SERV	MONTAR MOTOR		

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

19	4	SERV	TROCAR CILINDRO EMBREAGEM		
20	4	SERV	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA		
21	3	SERV	TROCA BOMBA D'ÁGUA		
22	3	SERV	TROCA DE BOMBA INJETORA		
23	5	SERV	TROCAR CILINDRO MESTRE DE FREIO		
VALOR TOTAL DO LOTE 43 R\$.....					
LOTE Nº 44					
SERVIÇOS – SAVEIRO					
1	12	SERV	SUSPENSÃO DIANTEIRO COMPLETO		
2	6	SERV	TROCA DE CORREIA DO PONTO		
3	6	SERV	DESMONTAGEM TANQUE P/ LAVAR E SOLDAR		
4	12	SERV	TROCA ROLAMENTO DIANTEIRO		
5	12	SERV	TROCA AMORTECEDOR TRAZEIRO		
6	6	SERV	TROCA DE PLATOR E DISCOS		
7	15	SERV	TROCA DE PASTILHAS		
8	12	SERV	TROCA DE LONA DE FREIO		
9	6	SERV	TROCA DE ESCAPAMENTO		
10	6	SERV	TROCA DE JUNTA DE CABEÇOTE		
11	6	SERV	TROCA BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
12	4	SERV	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA		
13	10	SERV	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO		
14	6	SERV	TROCA BOMBA D'ÁGUA		
15	15	SERV	SOLDAS		
16	6	SERV	TROCA DE CABO DE EMBREAGEM		
17	6	SERV	TROCAR CABO DE FREIO DE MAO		
18	3	SERV	TROCAR CORREIA AR/DIREÇÃO		
19	6	SERV	TROCAR CORREIA DENTADA		
20	3	SERV	TROCA DE CAIXA DE MARCHA		
21	3	SERV	TROCA DE RADIADOR		
22	6	SERV	TROCA DO MARGOTE DO RADIADOR		
23	6	SERV	TROCA DAS BUCHAS DO EIXO TRAZEIRO		
24	4	SERV	TROCA DE DISCO DE FREIO		
25	6	SERV	SERVIÇO DE PORTA		
VALOR TOTAL DO LOTE 44 R\$.....					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
LOTE Nº 45					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: OM366/352,352A					
1	10	SERV	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR		
2	84	SERV	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR		
3	84	SERV	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

4	60	SERV	CORTAR PISTÕES DO MOTOR		
5	84	SERV	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR		
6	84	SERV	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR		
7	15	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR		
8	24	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR		
9	24	SERV	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR		
10	15	SERV	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR		
11	15	SERV	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR		
12	10	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR		
13	15	SERV	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR		
14	84	SERV	RETIFICAR BIELA DO MOTOR		
15	84	SERV	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR		
16	14	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR		
17	84	SERV	RETIFICAR SEDES DO MOTOR		
18	84	SERV	RETIFICAR VÁLVULASO DO MOTOR		
19	15	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR		
20	24	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR		
21	50	SERV	TROCAR GUIAS DO MOTOR		
22	50	SERV	TROCAR SEDES DO MOTOR		
VALOR TOTAL DO LOTE 45 R\$.....					
LOTE Nº 46					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: CUMMIS 4 CIL. VOLARE					
1	10	SERV	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR		
2	10	SERV	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR		
3	10	SERV	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR		
4	10	SERV	CORTAR PISTÕES DO MOTOR		
5	15	SERV	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR		
6	15	SERV	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR		
7	10	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR		
8	10	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR		
9	10	SERV	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR		
10	10	SERV	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR		
11	10	SERV	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR		
12	10	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR		
13	10	SERV	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR		
14	15	SERV	RETIFICAR BIELA DO MOTOR		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

15	15	SERV	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR		
16	10	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR		
17	16	SERV	RETIFICAR SEDES DO MOTOR		
18	16	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR		
19	10	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR		
20	10	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR		
21	10	SERV	TIRAR E COLOCAR CABEÇOTE DO MOTOR		
22	40	SERV	TROCAR GUIAS DO MOTOR		
23	40	SERV	TROCAR SEDES DO MOTOR		
VALOR TOTAL DO LOTE 46 R\$.....					
LOTE Nº 47					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – FIAT PICK-UP STRADA/FIORINO					
1	4	SERV	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR		
2	16	SERV	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR		
3	16	SERV	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR		
4	16	SERV	CORTAR PISTÕES DO MOTOR		
5	16	SERV	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR		
6	16	SERV	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR		
7	4	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR		
8	4	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR		
9	4	SERV	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR		
10	4	SERV	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR		
11	4	SERV	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR		
12	4	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR		
13	4	SERV	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR		
14	4	SERV	RETIFICAR VIRAB REQUE4E4WDS.RF09IM DO MOTOR		
15	16	SERV	RETIFICAR BIELA DO MOTOR		
16	16	SERV	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR		
17	4	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR		
18	16	SERV	RETIFICAR SEDES DO MOTOR		
19	16	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR		
20	4	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR		
21	16	SERV	TROCAR GUIAS DO MOTOR		
22	16	SERV	TROCAR SEDES DO MOTOR		
VALOR TOTAL DO LOTE 47 R\$.....					

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

LOTE Nº 48				
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: GOL/SAVEIRO				
1	4	SERV	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR	
2	16	SERV	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR	
3	16	SERV	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR	
4	16	SERV	CORTAR PISTÕES DO MOTOR	
5	16	SERV	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR	
6	16	SERV	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR	
7	4	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR	
8	4	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR	
9	4	SERV	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	
10	4	SERV	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR	
11	4	SERV	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR	
12	4	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR	
13	4	SERV	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR	
14	4	SERV	RETIFICAR VIRAB REQUE4E4WDS.RF09IM DO MOTOR	
15	16	SERV	RETIFICAR BIELA DO MOTOR	
16	16	SERV	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR	
17	4	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR	
18	16	SERV	RETIFICAR SEDES DO MOTOR	
19	16	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR	
20	4	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR	
21	16	SERV	TROCAR GUIAS DO MOTOR	
22	16	SERV	TROCAR SEDES DO MOTOR	
VALOR TOTAL DO LOTE 48 R\$.....				
LOTE Nº 49				
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: L200				
1	6	SERV	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR	
2	16	SERV	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR	
3	16	SERV	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR	
4	16	SERV	CORTAR PISTÕES DO MOTOR	
5	16	SERV	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR	
6	16	SERV	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR	
7	4	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR	
8	2	SERV	FAZER PROGRESSÃO NO BLOCO DO MOTOR	
9	6	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

10	6	SERV	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR		
11	6	SERV	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR		
12	6	SERV	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR		
13	6	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR		
14	6	SERV	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR		
15	24	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR		
16	24	SERV	RETIFICAR BIELA DO MOTOR		
17	24	SERV	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR		
18	24	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO – CAMISA DO MOTOR		
19	24	SERV	RETIFICAR SEDES DO MOTOR		
20	24	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR		
21	6	SERV	TIRAR E COLOCAR MOTOR		
22	6	SERV	TIRAR E COLOCAR CABEÇOTE DO MOTOR		
23	24	SERV	TROCAR GUIAS DO MOTOR		
24	24	SERV	TROCAR SEDES DO MOTOR		
VALOR TOTAL DO LOTE 49 R\$.....					
LOTE Nº 50					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MICRO-ÔNIBUS IVECO					
1	16	SERV	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR		
2	32	SERV	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR		
3	32	SERV	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR		
4	32	SERV	CORTAR PISTÕES DO MOTOR		
5	32	SERV	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR		
6	32	SERV	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR		
7	16	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR		
8	16	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR		
9	16	SERV	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR		
10	8	SERV	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR		
11	8	SERV	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR		
12	8	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR		
13	8	SERV	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR		
14	32	SERV	RETIFICAR BIELA DO MOTOR		
15	32	SERV	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR		
16	8	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR		
17	32	SERV	RETIFICAR SEDES DO MOTOR		
18	32	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

19	8	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR		
20	8	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR		
21	32	SERV	TROCAR GUIAS DO MOTOR		
22	32	SERV	TROCAR SEDES DO MOTOR		
VALOR TOTAL DO LOTE 50 R\$.....					
LOTE Nº 51					
FIAT PICK-UP STRADA/FIORINO					
1	20	SERV	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS QUATRO RODAS		
2	5	SERV	ARRANCAR TANQUE PARA SOLDAR		
3	20	SERV	EMBUCHAMENTO		
4	10	SERV	ENGRAXAR CUBO E FREIO TRASEIRO / DIANTEIRO		
5	5	SERV	MANUTENÇÃO DA CHAVE DA SETA		
6	10	SERV	MANUTENÇÃO DA MANIVELA DO VIDRO		
7	2	SERV	RECUPERAR ASSOALHO LADO ESQUERDO		
8	10	SERV	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CANELETA E SISTEMA DA DIREÇÃO		
9	20	SERV	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO		
10	5	SERV	SERVIÇO REGULAGEM ELETRÔNICA		
11	10	SERV	SOLDAR SUPORTE DA BATERIA E TRAVESSA DO PÁRA-CHOQUE		
12	20	SERV	TROCA DA CORREIA DENTADA		
13	10	SERV	TROCA DE ASSOALHO LADO DIREITO		
14	20	SERV	TROCA DE BORRACHA DA PORTA		
15	20	SERV	TROCAR PASTILHAS		
16	20	SERV	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO		
17	20	SERV	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO		
18	20	SERV	TROCAR BICO INJETOR		
19	6	SERV	TROCAR BOMBA D'ÁGUA		
20	10	SERV	TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
21	10	SERV	TROCAR BUCHA DO EIXO TRASEIRO		
22	10	SERV	TROCAR CABO DE EMBREAGEM		
23	10	SERV	TROCAR CABO DE FREIO DE MÃO		
24	4	SERV	TROCAR ESCAPAMENTO		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

25	4	SERV	TROCAR JUNTA DE CABEÇOTE		
26	10	SERV	TROCAR JUNTA HOMOCINETICA		
27	20	SERV	TROCAR LONAS DE FREIO		
28	20	SERV	TROCAR MAQUINA DO VIDRO, BORRACHA DA PORTA E SEGURAR		
29	4	SERV	TROCAR PLATÔ E DISCO		
30	10	SERV	TROCAR ROLAMENTO DIANTEIRO		
31	10	SERV	TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO		
32	4	SERV	TROCAR SETOR DE DIREÇÃO		
VALOR TOTAL DO LOTE 51 R\$.....					
LOTE Nº 52					
GOL/SAVEIRO					
1	20	SERV	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS QUATRO RODAS		
2	5	SERV	ARRANCAR TANQUE PARA SOLDAR		
3	20	SERV	EMBUCHAMENTO		
4	10	SERV	ENGRAXAR CUBO E FREIO TRASEIRO / DIANTEIRO		
5	5	SERV	MANUTENÇÃO DA CHAVE DA SETA		
6	10	SERV	MANUTENÇÃO DA MANIVELA DO VIDRO		
7	2	SERV	RECUPERAR ASSOALHO LADO ESQUERDO		
8	10	SERV	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CANELETA E SISTEMA DA DIREÇÃO		
9	20	SERV	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO		
10	5	SERV	SERVIÇO REGULAGEM ELETRÔNICA		
11	10	SERV	SOLDAR SUPORTE DA BATERIA E TRAVESSA DO PÁRA-CHOQUE		
12	20	SERV	TROCA DA CORREIA DENTADA		
13	10	SERV	TROCA DE ASSOALHO LADO DIREITO		
14	20	SERV	TROCA DE BORRACHA DA PORTA		
15	20	SERV	TROCAR PASTILHAS		
16	20	SERV	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO		
17	20	SERV	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO		
18	20	SERV	TROCAR BICO INJETOR		
19	6	SERV	TROCAR BOMBA D'ÁGUA		
20	10	SERV	TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

21	10	SERV	TROCAR BUCHA DO EIXO TRASEIRO		
22	10	SERV	TROCAR CABO DE EMBREAGEM		
23	10	SERV	TROCAR CABO DE FREIO DE MÃO		
24	4	SERV	TROCAR ESCAPAMENTO		
25	4	SERV	TROCAR JUNTA DE CABEÇOTE		
26	10	SERV	TROCAR JUNTA HOMOCINETICA		
27	20	SERV	TROCAR LONAS DE FREIO		
28	20	SERV	TROCAR MAQUINA DO VIDRO, BORRACHA DA PORTA E SEGURAR		
29	4	SERV	TROCAR PLATÔ E DISCO		
30	10	SERV	TROCAR ROLAMENTO DIANTEIRO		
31	10	SERV	TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO		
32	4	SERV	TROCAR SETOR DE DIREÇÃO		
VALOR TOTAL DO LOTE 52 R\$.....					
LOTE Nº 53					
CAMINHONETE MITSUBISHI – L20					
1	5	SERV	LIMPEZA TANQUE		
2	4	SERV	MONTAR CAIXA MARCHA		
3	20	SERV	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO		
4	4	SERV	TROCA BOMBA VÁCUO		
5	10	SERV	TROCA CILINDRO RODA DIANTEIRA / TRASEIRO		
6	10	SERV	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO		
7	4	SERV	TROCA DE BOMBA DE DIREÇÃO		
8	8	SERV	TROCA DE BRAÇO AUXILIAR		
9	4	SERV	TROCA DE BRAÇO PITMA		
10	24	SERV	TROCA DE BUCHAS DE BALANÇA		
11	24	SERV	TROCA DE BUCHAS DE FEIXE DE MOLA		
12	4	SERV	TROCA DE CABO DE VELOCÍMETRO		
13	8	SERV	TROCA DE CILINDRO DE EMBRENHAGEM		
14	8	SERV	TROCA DE CILINDRO MESTRE DE FREIO		
15	10	SERV	TROCA DE CORREIA DA BOMBA DE DIREÇÃO		
16	10	SERV	TROCA DE CORREIA DENTADA		
17	10	SERV	TROCA DE CORREIA DO AR CONDICIONADO		
18	10	SERV	TROCA DE CRUZETA		
19	8	SERV	TROCA DE DIFERENCIAL DIANTEIRO		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

20	8	SERV	TROCA DE DIFERENCIAL TRASEIRO		
21	4	SERV	TROCA DE HIDROVAC		
22	8	SERV	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE		
23	16	SERV	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA DA TRAÇÃO		
24	40	SERV	TROCA DE MOLAS		
25	40	SERV	TROCA DE PASTILHAS		
26	40	SERV	TROCA DE PIVÔS		
27	4	SERV	TROCA DE KIT DE EMBREAGEM		
28	8	SERV	TROCA DE RETENTOR VOLANTE MOTOR		
29	12	SERV	TROCA DE ROLAMENTO DE CARDAN		
30	20	SERV	TROCA DE SAPATA DE FREIOS		
31	4	SERV	TROCA DE SENSOR DE ROTAÇÃO		
32	4	SERV	SOLDA EM TANQUE		
33	20	SERV	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO 5RTGVNWQ23SAE		
34	10	SERV	TROCA FREIO MÃO		
35	4	SERV	TROCA POLIA MOTOR		
36	8	SERV	TROCA TURBINA		
37	20	SERV	TROCAR ROLAMENTO PONTA DE EIXO TRASEIRO		
38	8	SERV	TROCAR SEMI EIXO TRASEIRO		
VALOR TOTAL DO LOTE 53 R\$.....					
LOTE Nº 54					
MICRO-ÔNIBUS IVECO					
1	40	SERV	AMORTECEDOR		
2	10	SERV	BARRA DE DIREÇÃO		
3	15	SERV	CARDAN		
4	20	SERV	CATRACA DE FREIO		
5	10	SERV	COLETOR		
6	10	SERV	COLETOR E TUBAGEM		
7	10	SERV	EIXO DIANTEIRO		
8	10	SERV	EIXO TRAÇÃO		
9	10	SERV	EMBUCHAR PEDALEIRA		
10	20	SERV	ESCAPAMENTO		
11	10	SERV	ESTABILIZADOR		
12	50	SERV	EXTRAIR PRISIONEIRO DO CUBO		
13	50	SERV	FLEXIVEL		
14	40	SERV	FREIOS		
15	10	SERV	GARFO DA EMBREAGEM		
16	10	SERV	GLIMALHEIRA		
17	20	SERV	HÉLICE		
18	20	SERV	INTERCULE		
19	20	SERV	JUNTA DA TURBINA		

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

20	20	SERV	MOLA COM FEIXO		
21	10	SERV	PARACHOQUE DIANTEIRO		
22	10	SERV	PARACHOQUE TRASEIRO		
23	10	SERV	PEITO DE AÇO		
24	10	SERV	RADIADOR		
25	20	SERV	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO		
26	20	SERV	RECUPERAR FREIO TRASEIRO		
27	10	SERV	REGULAR PIÃO		
28	10	SERV	REPARO BOMBA DAGUA		
29	10	SERV	REPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO		
30	10	SERV	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO		
31	10	SERV	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA		
32	10	SERV	RETENTOR DA POLIA		
33	10	SERV	REVISAR CAIXA DE MACHA		
34	10	SERV	REVISAR DIFERENCIAL		
35	50	SERV	REVISAR FEIXE DE MOLA		
36	50	SERV	SERVIÇO DE FEICHO DE MOLA		
37	20	SERV	SERVIÇO DE RODAS		
38	20	SERV	SERVIÇO NA ESTRADA		
39	50	SERV	SOLDA DIVERSOS OXIGÊNIO		
40	30	SERV	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS		
41	50	SERV	SUPORTE DE MOLA PARTE DIANTEIRA		
42	50	SERV	SUPORTE DE MOLA PARTE TRASEIRA		
43	50	SERV	SUPORTE DO CARDAN		
44	10	SERV	SUPORTE ESTEPE		
45	40	SERV	SUPORTE PATIM		
46	40	SERV	SUPORTE S		
47	20	SERV	TERMINAL DE DIREÇÃO		
48	40	SERV	TIRA TANQUE E LAVAR		
49	20	SERV	TIRAR E COLOCAR TURBINA		
50	10	SERV	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO		
51	50	SERV	TROCAR AMORTECEDOR		
52	10	SERV	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO		
53	40	SERV	TROCAR CALÇO DO MOTOR		
54	40	SERV	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR		
55	50	SERV	TROCAR CRUZETA		
56	50	SERV	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA		
57	20	SERV	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN		
58	20	SERV	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA		
59	20	SERV	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

60	10	SERV	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO		
61	60	SERV	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO		
62	10	SERV	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM		
63	20	SERV	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO		
64	20	SERV	VALVULAR PEDAL		
65	40	SERV	TROCAR PIVO DA DIREÇÃO SUPERIOR / INFERIOR		
VALOR TOTAL DO LOTE 54 R\$.....					
LOTE Nº 55					
SERVIÇOS DE MOLAS – VEÍCULOS DIVERSOS					
1	35	SERV	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS CAMINHÃO AGRALE		
2	30	SERV	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS DO CAMINHÃO 1620		
3	60	SERV	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V- 8		
4	60	SERV	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS DO ÔNIBUS MB 1313		
5	50	SERV	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS DO ÔNIBUS MB 1519		
6	20	SERV	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS DO VW 13180		
7	35	SERV	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA CAMINHÃO AGRALE		
8	20	SERV	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA DO CAMINHÃO 1620		
9	10	SERV	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA DO MICRO ÔNIBUS IVECO		
10	20	SERV	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V- 8		
11	20	SERV	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA DO ÔNIBUS MB 1313		
12	20	SERV	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA DO ÔNIBUS MB 1519		
13	20	SERV	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA DO VW 13180		
14	35	SERV	EMBUCHAMENTO DE EIXO CAMINHÃO AGRALE		
15	20	SERV	EMBUCHAMENTO DE EIXO DO CAMINHÃO 1620		
16	20	SERV	EMBUCHAMENTO DE EIXO DO MICRO ÔNIBUS IVECO		
17	40	SERV	EMBUCHAMENTO DE EIXO DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V- 8		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

18	40	SERV	EMBUCHAMENTO DE EIXO DO ÔNIBUS MB 1313		
19	20	SERV	EMBUCHAMENTO DE EIXO DO ÔNIBUS MB 1519		
20	20	SERV	EMBUCHAMENTO DE EIXO DO VW 13180		
21	35	SERV	MOLA DE CAMINHÃO AGRALE		
22	20	SERV	MOLA DO CAMINHÃO 1620		
23	60	SERV	MOLA DO CAMINHÃO VW 13180		
24	100	SERV	MOLA DO MICRO ÔNIBUS IVECO		
25	150	SERV	MOLA DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V- 8		
26	100	SERV	MOLA DO ÔNIBUS MB 1313		
27	20	SERV	MOLA DO ÔNIBUS MB 1519		
28	35	SERV	TROCA DE GRAMPO CAMINHÃO AGRALE		
29	50	SERV	TROCA DE GRAMPO DO CAMINHÃO 1620		
30	40	SERV	TROCA DE GRAMPO DO MICRO ÔNIBUS IVECO		
31	100	SERV	TROCA DE GRAMPO DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V- 8		
32	100	SERV	TROCA DE GRAMPO DO ÔNIBUS MB 1313		
33	20	SERV	TROCA DE GRAMPO DO ÔNIBUS MB 1519		
34	20	SERV	TROCA DE GRAMPO DO VW 13180		
35	35	SERV	TROCA DE PINO DE CENTRO CAMINHÃO AGRALE		
36	50	SERV	TROCA DE PINO DE CENTRO DO CAMINHÃO 1620		
37	40	SERV	TROCA DE PINO DE CENTRO DO MICRO ÔNIBUS IVECO		
38	100	SERV	TROCA DE PINO DE CENTRO DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V- 8		
39	100	SERV	TROCA DE PINO DE CENTRO DO ÔNIBUS MB 1313		
40	50	SERV	TROCA DE PINO DE CENTRO DO ÔNIBUS MB 1519		
41	20	SERV	TROCA DE PINO DE CENTRO DO VW 13180		
VALOR TOTAL DO LOTE 55 R\$.....					
LOTE Nº 56					
ÔNIBUS WOLKS 13.180					
1	12	SERV	CABEÇOTE AR		
2	10	SERV	CABO DA EMBREAGEM		
3	18	SERV	CABO DO AFOGADOR		
4	6	SERV	CARTER		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

5	10	SERV	CATRACA DE ONIBUS		
6	5	SERV	CAVALETE DAGUA		
7	3	SERV	COLAR DA EMBREAGEM		
8	10	SERV	COLETOR OU TUBAGE		
9	15	SERV	DIFERENCIAL		
10	5	SERV	DIFERENCIAL RANCUEL		
11	10	SERV	DIFERENCIAL REDUZIDA		
12	10	SERV	EMBREAGEM		
13	20	SERV	EMBUCHAMENTO		
14	20	SERV	EMBUCHAR BIELA		
15	8	SERV	EMBUCHAR COMANDO		
16	30	SERV	ESPELHO DE RODA		
17	5	SERV	ESTABILIZADOR		
18	20	SERV	EXTRAIR PRISIONEIRO DO CUBO		
19	5	SERV	PLANAR CABEÇOTE		
20	50	SERV	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO		
21	80	SERV	RECUPERAR FREIO TRASEIRO		
22	5	SERV	RECUPERAR MOTOR		
23	10	SERV	REDUÇÃO		
24	6	SERV	REVISAR CAIXA DE MARCHA		
25	20	SERV	REVISAR DIFERENCIAL		
26	80	SERV	REVISAR FEIXE DE MOLA		
27	20	SERV	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS		
28	20	SERV	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO		
29	50	SERV	TROCAR AMORTECEDOR		
30	15	SERV	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO		
31	50	SERV	TROCAR CALÇO DO MOTOR		
32	50	SERV	TROCAR CEDE DE VÁLVULA		
33	10	SERV	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR		
34	30	SERV	TROCAR CRUZETA		
35	20	SERV	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA		
36	10	SERV	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN		
37	10	SERV	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA		
38	10	SERV	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA		
39	30	SERV	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO		
40	50	SERV	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO		
41	10	SERV	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM		
42	20	SERV	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO		
VALOR TOTAL DO LOTE 56 R\$.....					
LOTE Nº 57					

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

ÔNIBUS MERCEDES 1620				
1	10	SERV	ADAPTAR SERVO	
2	20	SERV	ALAVANCA CÂMBIO	
3	50	SERV	AMORTECEDOR	
4	100	SERV	ARQUEAR MOLA	
5	10	SERV	BALÃO DE AR	
6	20	SERV	BOMBA HIDRÁULICA	
7	20	SERV	CABEÇOTE MOTOR	
8	20	SERV	CABO VELOCÍMETRO	
9	30	SERV	CÂMBIO	
10	10	SERV	CHAVE PORTA 3 MODELO FORA	
11	10	SERV	CHAVE PORTA 3 MODELO NO LUGAR	
12	50	SERV	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	
13	50	SERV	COMPRESSOR DE AR	
14	100	SERV	CUICA COMPLETA	
15	50	SERV	DESCARGA RÁPIDA	
16	100	SERV	DESEMPENAR BARRA DIREÇÃO	
17	20	SERV	DIFERENCIAL MERCEDES	
18	100	SERV	DRENO BALÃO	
19	20	SERV	EMBREAGEM	
20	100	SERV	EMBUCHAMENTO DO S	
21	20	SERV	EMBUCHAMENTO EIXO	
22	50	SERV	EMBUCHAR ALAVANCA	
23	50	SERV	ENCANAMENTO DE AR	
24	10	SERV	ESCAPAMENTO	
25	50	SERV	FLEXÍVEL COMPRESSOR	
26	50	SERV	FLEXÍVEL CUÍCA	
27	100	SERV	GRAMPO MOLA	
28	10	SERV	LAVAR TANQUE	
29	100	SERV	MOLA DIANTEIRA	
30	100	SERV	MOLA TRASEIRA	
31	20	SERV	TROCA DE PARABRISA	
32	20	SERV	PISTÃO PORTA FORA	
33	20	SERV	PISTÃO PORTA NO LUGAR	
34	20	SERV	REBITAR LATERAL	
35	20	SERV	REGULADOR PRESSÃO	
36	50	SERV	REPARO SERVO	
37	50	SERV	RETENTOR HIDRÁULICO	
38	10	SERV	RETIRAR E COLOCAR MOTOR	
39	100	SERV	RODA	
40	10	SERV	SANGRAR EMBREAGEM	
41	50	SERV	SODA GERAL	
42	50	SERV	SOLDA AMARELA	
43	100	SERV	SOLDA	
44	50	SERV	SOLDA OXIGÊNIO	
45	50	SERV	SOLDAR CHASSI	

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

46	100	SERV	SOLDAR PARAFUSO DE RODA		
47	50	SERV	SOLDAR SAPATA MOLA		
48	50	SERV	SOLDAR SUPORTE DE MOLA		
49	40	SERV	SOLDAR SUPORTE S		
50	40	SERV	SOLDAR TAMPA DA CAIXA		
51	60	SERV	SOLDAR TERMINAL		
52	40	SERV	SOLDAR TURBINA		
53	40	SERV	SUPORTE DO CUIÇÃO		
54	50	SERV	SUPORTE MOLA DT		
55	10	SERV	TAMPA DE VÁLVULA		
56	40	SERV	TAMPA DO DIFERENCIAL		
57	40	SERV	TIRAR / COLOCAR RADIADOR		
58	40	SERV	TRAMBULADOR		
59	50	SERV	TRAVESSA		
60	50	SERV	TROCAR BOMBA D'ÁGUA		
61	100	SERV	TROCAR BORRACHA CUÍCA DIANTEIRA		
62	100	SERV	TROCAR CONEXÃO		
63	40	SERV	TROCAR CRUZETA CARDAN		
64	20	SERV	TROCAR KIT'S EMBREAGEM		
65	100	SERV	TROCAR MANGUEIRA DE AR		
66	100	SERV	TROCAR PARAFUSO OCO		
67	20	SERV	TROCAR RETENTOR CÂMBIO		
68	20	SERV	TROCAR RETENTOR PINHÃO		
69	20	SERV	TROCAR RETENTOR POLIA		
70	50	SERV	TROCAR TERMINAL DIREÇÃO		
71	20	SERV	TROCAR TURBINA		
72	40	SERV	VÁLVULA 2 VIAS		
73	40	SERV	VÁLVULA 4 CIRCUITO		
74	20	SERV	VÁLVULA MANECO		
75	20	SERV	VÁLVULA PEDAL		
76	20	SERV	VALVULA RELÉ		
77	50	SERV	VAZAMENTO AR MANGUEIRA		
VALOR TOTAL DO LOTE 57 R\$.....					
LOTE Nº 58					
MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8					
1	50	SERV	AMORTECEDOR		
2	20	SERV	BALÃO DE AR		
3	10	SERV	BARRA DE DIREÇÃO		
4	50	SERV	CARDAN		
5	50	SERV	CATRACA DE FREIO		
6	5	SERV	COLETOR		
7	10	SERV	COLETOR E TUBAGEM		
8	10	SERV	COMPRESSOR DE AR		
9	50	SERV	CUÍCA DE FREIO		
10	10	SERV	EIXO DIANTEIRO		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

11	10	SERV	EIXO TRAÇÃO		
12	50	SERV	EMBUCHAMENTO DO "S"		
13	10	SERV	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO		
14	10	SERV	EMBUCHAR PEDALEIRA		
15	20	SERV	ESCAPAMENTO		
16	10	SERV	ESTABILIZADOR		
17	60	SERV	EXTRAIR PRISIONEIRO DO CUBO		
18	50	SERV	FLEXIVEL		
19	100	SERV	FREIOS		
20	15	SERV	GARFO DA EMBREAGEM		
21	12	SERV	GLIMALHEIRA		
22	10	SERV	HÉLICE		
23	16	SERV	INTERCULE		
24	15	SERV	JUNTA DA TURBINA		
25	10	SERV	MANECO DE FREIO		
26	80	SERV	MOLA COM FEIXO		
27	15	SERV	PARACHOQUE DIANTEIRO		
28	18	SERV	PARACHOQUE TRASEIRO		
29	5	SERV	PEITO DE AÇO		
30	20	SERV	RADIADOR		
31	30	SERV	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO		
32	60	SERV	RECUPERAR FREIO TRASEIRO		
33	10	SERV	REGULAR PIÃO		
34	10	SERV	REPARO BOMBA DAGUA		
35	20	SERV	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA		
36	10	SERV	RETENTOR DA POLIA		
37	20	SERV	REVISAR CAIXA DE MARCHA		
38	20	SERV	REVISAR DIFERENCIAL		
39	80	SERV	REVISAR FEIXE DE MOLA		
40	20	SERV	REPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO		
41	20	SERV	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO		
42	100	SERV	FEICHO DE MOLA		
43	100	SERV	RODAS		
44	50	SERV	ESTRADA		
45	50	SERV	SOLDA DIVERSOS OXIGÊNIO		
46	10	SERV	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS		
47	50	SERV	SUPORTE DE MOLA PARTE DIANTEIRA		
48	50	SERV	SUPORTE DE MOLA PARTE TRASEIRA		
49	30	SERV	SUPORTE DE MOLAS "DT" E "TS"		
50	20	SERV	SUPORTE DO CARDAN		
51	10	SERV	SUPORTE ESTEPE		
52	30	SERV	SUPORTE PATIM		
53	60	SERV	SUPORTE S		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

54	50	SERV	TERMINAL DE DIREÇÃO		
55	10	SERV	TIRA TANQUE E LAVAR		
56	10	SERV	TIRAR E COLOCAR TURBINA		
57	10	SERV	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO		
58	40	SERV	TROCAR AMORTECEDOR		
59	20	SERV	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO		
60	30	SERV	TROCAR CALÇO DO MOTOR		
61	20	SERV	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR		
62	50	SERV	TROCAR CRUZETA		
63	50	SERV	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA		
64	40	SERV	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN		
65	15	SERV	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA		
66	20	SERV	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA		
67	30	SERV	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO		
68	40	SERV	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO		
69	20	SERV	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM		
70	50	SERV	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO		
71	20	SERV	VALVULA DE AR		
72	30	SERV	VALVULA PEDAL		
VALOR TOTAL DO LOTE 58 R\$.....					
LOTE Nº 59					
MICRO-ÔNIBUS – IVECO					
1	50	SERV	AMORTECEDOR		
2	20	SERV	BALÃO DE AR		
3	10	SERV	BARRA DE DIREÇÃO		
4	50	SERV	CARDAN		
5	50	SERV	CATRACA DE FREIO		
6	5	SERV	COLETOR		
7	10	SERV	COLETOR E TUBAGEM		
8	10	SERV	COMPRESSOR DE AR		
9	50	SERV	CUÍCA DE FREIO		
10	10	SERV	EIXO DIANTEIRO		
11	15	SERV	EIXO TRUCK OU TRASEIRO		
12	50	SERV	EMBUCHAMENTO DO "S"		
13	10	SERV	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO		
14	12	SERV	EMBUCHAR BIELA		
15	100	SERV	EMBUCHAR COMANDO		
16	20	SERV	EMBUCHAR PEDALEIRA		
17	20	SERV	ESCAPAMENTO		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

18	50	SERV	ESTRADA		
19	10	SERV	ESTABILIZADOR		
20	60	SERV	EXTRAIR PRISIONEIRO		
21	50	SERV	FLEXIVEL		
22	15	SERV	FREIOS		
23	15	SERV	GARFO DA EMBREAGEM		
24	80	SERV	GLIMALHEIRA		
25	20	SERV	HÉLICE		
26	18	SERV	INTERCULE		
27	5	SERV	JUNTA DA TURBINA		
28	10	SERV	MANECO DE FREIO		
29	10	SERV	MOLA COM FEIXO		
30	10	SERV	PARACHOQUE DIANTEIRO		
31	10	SERV	PARACHOQUE TRASEIRO		
32	60	SERV	PEITO DE AÇO		
33	10	SERV	PLANAR CABEÇOTE		
34	10	SERV	RADIADOR		
35	30	SERV	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO		
36	60	SERV	RECUPERAR FREIO TRASEIRO		
37	20	SERV	RECUPERAR MOTOR		
38	30	SERV	REGULAR PIÃO		
39	50	SERV	REPARO BOMBA DAGUA		
40	50	SERV	REPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO		
41	50	SERV	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO		
42	10	SERV	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA		
43	50	SERV	RETENTOR DA POLIA		
44	20	SERV	REVISAR CAIXA DE MACHA		
45	20	SERV	REVISAR DIFERENCIAL		
46	80	SERV	REVISAR FEIXE DE MOLA		
47	100	SERV	SERVIÇO DE FEICHO DE MOLA		
48	100	SERV	SERVIÇO DE RODAS		
49	10	SERV	SOLDA OXIGÊNIO		
50	10	SERV	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS		
51	20	SERV	SUPORTE DE MOLA PARTE DIANTEIRA		
52	100	SERV	SUPORTE DE MOLA PARTE TRASEIRA		
53	30	SERV	SUPORTE DE MOLAS "DT" E "TS"		
54	20	SERV	SUPORTE DO CARDAN		
55	100	SERV	SUPORTE ESTEPE		
56	20	SERV	SUPORTE PATIM		
57	50	SERV	SUPORTE S		
58	50	SERV	TERMINAL DE DIREÇÃO		
59	10	SERV	TIRA TANQUE E LAVAR		
60	10	SERV	TIRAR E COLOCAR TURBINA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

61	10	SERV	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO		
62	40	SERV	TROCAR AMORTECEDOR		
63	20	SERV	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO		
64	30	SERV	TROCAR CALÇO DO MOTOR		
65	10	SERV	TROCAR CEDE DE VÁLVULA		
66	20	SERV	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR		
67	50	SERV	TROCAR CRUZETA		
68	50	SERV	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA		
69	40	SERV	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN		
70	15	SERV	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA		
71	70	SERV	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA		
72	30	SERV	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO		
73	40	SERV	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO		
74	20	SERV	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM		
75	50	SERV	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO		
76	20	SERV	VALVULA DE AR		
77	30	SERV	VALVULA PEDAL		
VALOR TOTAL DO LOTE 59 R\$.....					
SECRETARIA MEIO AMBIENTE					
LOTE Nº 60					
TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSSON – MODELO 283					
1	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA		
2	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE CIRCULO		
3	5	SERV	EMBUCHAMENTO DE GARRAFA		
4	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE TANDER DIREITO E ESQUERDO		
5	2	SERV	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO		
6	3	SERV	EMBUCHAR TAMPÃO CAIXA MARCHA		
7	3	SERV	REPARO NO CILINDRO DO 3ºPONTO		
8	3	SERV	REVISÃO BALANÇA		
9	3	SERV	REVISÃO DA CAIXA MARCHA NA BANCADA		
10	3	SERV	REVISÃO DA EMBREAGEM NA BANCADA		
11	3	SERV	REVISÃO DA TRANSMISSÃO FINAL E FREIO 2LADOS		
12	3	SERV	REVISÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO E DIANTEIRO		
13	3	SERV	REVISÃO DO MOTOR NA BANCADA (SINCRONIZADA)		

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

14	10	SERV	REVISÃO DOS CUBOS DIANTEIROS		
15	10	SERV	REVISÃO DOS CUBOS TRASEIROS		
16	6	SERV	REVISAR BALANÇA "EMBUCHAMENTO"		
17	4	SERV	REVISAR BOMBA E TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS DUPLAS		
18	4	SERV	REVISAR BOMBA HIDRÁULICA		
19	3	SERV	REVISAR CARDAN DIANTEIRA		
20	6	SERV	REVISAR CILINDRO DE DIREÇÃO		
21	10	SERV	REVISAR CIRCUITO HIDRÁULICO E MANGUEIRO		
22	6	SERV	REVISAR CUBOS TRASEIROS 2LADOS		
23	6	SERV	REVISAR EIXO DIANTEIRO E CUBOS E EIXOS		
24	3	SERV	REVISAR ORBITROL		
25	3	SERV	REVISAR PLANETÁRIA DIANTEIRA		
26	4	SERV	REVISAR SISTEMA ELÉTRICO		
27	3	SERV	REVISAR TODOS SISTEMAS DE COMANDO (ALAVANCAS)		
28	3	SERV	REVISAR TOMADA DE FORÇA 3º PONTO		
29	10	SERV	REVISAR VÁLVULA HIDRÁULICA		
30	8	SERV	SOLDA ELÉTRICA PESADA		
31	2	SERV	TROCA DE FACAS		
32	20	SERV	TROCA DE REPAROS		
VALOR TOTAL DO LOTE 60 R\$.....					
LOTE Nº 61					
TRATOR DE PNEU – NEW HOLLAND – MODELO: TT4030					
1	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA		
2	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE CIRCULO		
3	5	SERV	EMBUCHAMENTO DE GARRAFA		
4	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE TANDER DIREITO E ESQUERDO		
5	2	SERV	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO		
6	3	SERV	EMBUCHAR TAMPÃO CAIXA MARCHA		
7	3	SERV	REPARO NO CILINDRO DO 3ºPONTO		
8	3	SERV	REVISÃO BALANÇA		
9	3	SERV	REVISÃO DA CAIXA MARCHA NA BANCADA		
10	3	SERV	REVISÃO DA EMBREAGEM NA BANCADA		

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

11	3	SERV	REVISÃO DA TRANSMISSÃO FINAL E FREIO 2LADOS		
12	3	SERV	REVISÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO E DIANTEIRO		
13	3	SERV	REVISÃO DO MOTOR NA BANCADA (SINCRONIZADA)		
14	10	SERV	REVISÃO DOS CUBOS DIANTEIROS		
15	10	SERV	REVISÃO DOS CUBOS TRASEIROS		
16	6	SERV	REVISAR BALANÇA "EMBUCHAMENTO"		
17	4	SERV	REVISAR BOMBA E TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS DUPLA		
18	4	SERV	REVISAR BOMBA HIDRÁULICA		
19	3	SERV	REVISAR CARDAN DIANTEIRA		
20	6	SERV	REVISAR CILINDRO DE DIREÇÃO		
21	10	SERV	REVISAR CIRCUITO HIDRÁULICO E MANGUEIRO		
22	6	SERV	REVISAR CUBOS TRASEIROS 2LADOS		
23	6	SERV	REVISAR EIXO DIANTEIRO E CUBOS E EIXOS		
24	3	SERV	REVISAR ORBITROL		
25	3	SERV	REVISAR PLANETÁRIA DIANTEIRA		
26	4	SERV	REVISAR SISTEMA ELÉTRICO		
27	3	SERV	REVISAR TODOS SISTEMAS DE COMANDO (ALAVANCAS)		
28	3	SERV	REVISAR TOMADA DE FORÇA 3º PONTO		
29	10	SERV	REVISAR VÁLVULA HIDRÁULICA		
30	8	SERV	SOLDA ELÉTRICA PESADA		
31	2	SERV	TROCA DE FACAS		
32	20	SERV	TROCA DE REPAROS		
VALOR TOTAL DO LOTE 61 R\$......					
LOTE Nº 62					
PÁ CARREGADEIRA: FIAT ALLIS – FR12-M					
1	8	SERV	EMBUCHAMENTO DAS PLANETÁRIAS DO CUBO DIANTEIRO		
2	8	SERV	EMBUCHAMENTO DAS PLANETÁRIAS DO CUBO TRAZEIRO		
3	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE ARTICULAÇÃO		
4	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA		
5	3	SERV	EMBUCHAMENTO DE CONCHA		
6	2	SERV	EMBUCHAMENTO DE CONCHA		
7	6	SERV	EMBUCHAMENTO DE GARRAFA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

8	2	SERV	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO		
9	2	SERV	EMBUCHAMENTO DO H E CAÇAMBA		
10	2	SERV	INSTALAÇÃO DA TRANSMISSÃO		
11	2	SERV	INSTALAÇÃO DO CONVERSOR		
12	2	SERV	INSTALAÇÃO DO MOTOR		
13	16	SERV	RECUPERAÇÃO DOS DENTES DA CONHA		
14	3	SERV	REMOÇÃO DO CONVERSOR		
15	5	SERV	REMOÇÃO DO MOTOR		
16	2	SERV	REVISÃO DA BOMBA HIDRÁULICA		
17	6	SERV	REVISÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO		
18	8	SERV	REVISÃO DO CIRCUITO HIDRÁULICO		
19	2	SERV	REVISÃO DO CONVERSOR NA BANCADA		
20	3	SERV	REVISÃO DO HIDRÁULICO		
21	2	SERV	REVISÃO DO MOTOR NA BANCADA		
22	2	SERV	REVISÃO DO SISTEMA DE FREIO		
23	4	SERV	REVISÃO SISTEMA ELÉTRICO		
24	8	SERV	SOLDA ELÉTRICA PESADA		
25	4	SERV	TROCA DE FACAS E GARFOS		
26	15	SERV	TROCA DE MANGUEIRAS		
27	6	SERV	TROCA DE REPARO		
VALOR TOTAL DO LOTE 62 R\$.....					
LOTE Nº 63					
CAMINHÕES – AGRALE 13.000					
1	4	SERV	ABA CHASSI		
2	4	SERV	ACELERADOR		
3	1	SERV	ADAPTAR TANQUE		
4	4	SERV	BOMBA MANUAL DIESEL		
5	3	SERV	BRAÇO DE DIREÇÃO		
6	2	SERV	BRAÇO PITMAN		
7	2	SERV	CAIXA DE MARCHA PEQUENA		
8	4	SERV	CANO HIDRÁULICO		
9	2	SERV	CAPA SECA MB		
10	4	SERV	CAPA SECA VOLARE		
11	5	SERV	CARCAÇA MB		
12	8	SERV	CARCAÇA ROCKWELL		
13	4	SERV	CARCAÇA VW VOLARE		
14	4	SERV	CRUZETA DO VOLANTE		
15	10	SERV	CÚPULA OU IGREJA		
16	10	SERV	CURVO TURBINA		
17	10	SERV	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS		
18	10	SERV	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA		

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

19	10	SERV	EMBUCHAMENTO DE EIXO		
20	8	SERV	EMBUCHAR BIELA		
21	8	SERV	EMBUCHAR COMANDO		
22	20	SERV	EXTRAIR PRISIONEIRO DO CUBO		
23	10	SERV	MOLA DE CAMINHÃO		
24	20	SERV	PARAFUSO DO FEIXE DE MOLA		
25	8	SERV	PLANAR CABEÇOTE		
26	4	SERV	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO		
27	5	SERV	RECUPERAR FREIO TRASEIRO		
28	2	SERV	RECUPERAR MOTOR		
29	2	SERV	REVISAR CAIXA DE MARCHA		
30	5	SERV	REVISAR DIFERENCIAL		
31	10	SERV	REVISAR FEIXE DE MOLA		
32	10	SERV	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS		
33	2	SERV	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO		
34	10	SERV	TROCA DE GRAMPO		
35	10	SERV	TROCA DE PINO DE CENTRO		
36	6	SERV	TROCAR AMORTECEDOR		
37	2	SERV	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO		
38	4	SERV	TROCAR CALÇO DO MOTOR		
39	8	SERV	TROCAR CEDE DE VÁLVULA		
40	4	SERV	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR		
41	5	SERV	TROCAR CRUZETA – 1620 E MB		
42	4	SERV	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA		
43	3	SERV	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN		
44	2	SERV	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA		
45	6	SERV	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA		
46	3	SERV	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO		
47	8	SERV	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO		
48	2	SERV	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM		
49	4	SERV	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO		
VALOR TOTAL DO LOTE 63 R\$.....					
LOTE Nº 64					
CAMINHONETE – L200 TRITON GLD ANO 2015/2016					
1	30	SERV	TROCA DE PIVÔS DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
2	30	SERV	TROCA DE BRAÇO PITMA DA CAMINHONETE L 200 TRITON		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

3	30	SERV	TROCA DE BRAÇO AUXILIAR DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
4	30	SERV	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
5	30	SERV	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
6	30	SERV	TROCA DE BUCHAS DE BALANÇA DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
7	30	SERV	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA DA TRAÇÃO DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
8	30	SERV	TROCA DE PASTILHAS DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
9	30	SERV	TROCA DE SAPATA DE FREIOS DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
10	30	SERV	TROCA DE QUITES DE EMBRENHAGEM DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
11	30	SERV	TROCA DE CRUZETA DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
12	30	SERV	TROCA DE ROLAMENTO DE CARDAN DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
13	30	SERV	TROCA DE BUCHAS DE FEIXE DE MOLA DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
14	30	SERV	TROCA DE DIFERENCIAL TRASEIRO DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
15	30	SERV	TROCA DE DIFERENCIAL DIANTEIRO DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
16	30	SERV	TROCA DE CORREIA DENTADA DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
17	30	SERV	TROCA DE CORREIA DO AR CONDICIONADO DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
18	30	SERV	TROCA DE CORREIA DA BOMBA DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
19	30	SERV	TROCA DE BOMBA DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
20	30	SERV	TROCA DE SOLDA EM TANQUE DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
21	30	SERV	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
22	30	SERV	TROCA DE CABO DE VELOCÍMETRO DA CAMINHONETE L 200 TRITON		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

23	30	SERV	TROCA DE CILINDRO DE EMBRENHAGEM DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
24	30	SERV	TROCA DE CILINDRO MESTRE DE FREIO DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
25	30	SERV	TROCA DE HIDROVAC DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
26	30	SERV	TROCA BOMBA VÁCUO DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
27	30	SERV	TROCA CILINDRO RODA DIANTEIRA DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
28	30	SERV	TROCA FREIO MÃO DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
29	30	SERV	TROCA TURBINA DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
30	30	SERV	LIMPEZA TANQUE DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
31	30	SERV	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
32	30	SERV	TROCA POLIA MOTOR DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
33	30	SERV	MONTAR CAIXA MARCHA DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
34	30	SERV	TROCA DE MOLAS DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
35	30	SERV	TROCA DE BALANCIM DE VÁLVULAS DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
36	30	SERV	TROCA DE SENSOR DE ROTAÇÃO DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
37	30	SERV	TROCA DE RETENTOR VOLANTE MOTOR DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
38	30	SERV	TROCAR ROLAMENTO PONTA DE EIXO TRASEIRO DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
39	30	SERV	TROCAR SEMI EIXO TRASEIRO DA CAMINHONETE L 200 TRITON		
VALOR TOTAL DO LOTE 64 R\$.....					
LOTE Nº 65					
CAMINHONETE NISSAN – FRONTIER ANO 2003/2003					
1	30	SERV	TROCA DE PIVÔS DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
2	30	SERV	TROCA DE BRAÇO PITMA DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

3	30	SERV	TROCA DE BRAÇO AUXILIAR DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
4	30	SERV	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
5	30	SERV	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
6	30	SERV	TROCA DE BUCHAS DE BALANÇA DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
7	30	SERV	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA DA TRAÇÃO DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
8	30	SERV	TROCA DE PASTILHAS DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
9	30	SERV	TROCA DE SAPATA DE FREIOS DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
10	30	SERV	TROCA DE QUITES DE EMBRENHAGEM DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
11	30	SERV	TROCA DE CRUZETA DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
12	30	SERV	TROCA DE ROLAMENTO DE CARDAN DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
13	30	SERV	TROCA DE BUCHAS DE FEIXE DE MOLA DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
14	30	SERV	TROCA DE DIFERENCIAL TRASEIRO DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
15	30	SERV	TROCA DE DIFERENCIAL DIANTEIRO DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
16	30	SERV	TROCA DE CORREIA DENTADA DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
17	30	SERV	TROCA DE CORREIA DO AR CONDICIONADO DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
18	30	SERV	TROCA DE CORREIA DA BOMBA DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
19	30	SERV	TROCA DE BOMBA DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

20	30	SERV	TROCA DE SOLDA EM TANQUE DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
21	30	SERV	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
22	30	SERV	TROCA DE CABO DE VELOCÍMETRO DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
23	30	SERV	TROCA DE CILINDRO DE EMBRENHAGEM DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
24	30	SERV	TROCA DE CILINDRO MESTRE DE FREIO DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
25	30	SERV	TROCA DE HIDROVAC DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
26	30	SERV	TROCA BOMBA VÁCUO DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
27	30	SERV	TROCA CILINDRO RODA DIANTEIRA DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
28	30	SERV	TROCA FREIO MÃO DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
29	30	SERV	TROCA TURBINA DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
30	30	SERV	LIMPEZA TANQUE DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
31	30	SERV	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
32	30	SERV	TROCA POLIA MOTOR DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
33	30	SERV	MONTAR CAIXA MARCHA DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
34	30	SERV	TROCA DE MOLAS DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
35	30	SERV	TROCA DE BALANCIM DE VÁLVULAS DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
36	30	SERV	TROCA DE SENSOR DE ROTAÇÃO DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
37	30	SERV	TROCA DE RETENTOR VOLANTE MOTOR DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
38	30	SERV	TROCAR ROLAMENTO PONTA DE EIXO TRASEIRO DA CAMINHONETE NISSAN-		

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			FRONTIER		
39	30	SERV	TROCAR SEMI EIXO TRASEIRO DA CAMINHONETE NISSAN- FRONTIER		
VALOR TOTAL DO LOTE 65 R\$.....					
LOTE Nº 66					
CAMINHONETE L200 – OUTDOOR ANO 2009/2009					
1	30	SERV	TROCA DE PIVÔS DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
2	30	SERV	TROCA DE BRAÇO PITMA DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
3	30	SERV	TROCA DE BRAÇO AUXILIAR DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
4	30	SERV	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
5	30	SERV	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
6	30	SERV	TROCA DE BUCHAS DE BALANÇA DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
7	30	SERV	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA DA TRAÇÃO DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
8	30	SERV	TROCA DE PASTILHAS DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
9	30	SERV	TROCA DE SAPATA DE FREIOS DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
10	30	SERV	TROCA DE QUITES DE EMBRENHAGEM DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
11	30	SERV	TROCA DE CRUZETA DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
12	30	SERV	TROCA DE ROLAMENTO DE CARDAN DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
13	30	SERV	TROCA DE BUCHAS DE FEIXE DE MOLA DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
14	30	SERV	TROCA DE DIFERENCIAL TRASEIRO DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
15	30	SERV	TROCA DE DIFERENCIAL DIANTEIRO DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
16	30	SERV	TROCA DE CORREIA DENTADA DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

17	30	SERV	TROCA DE CORREIA DO AR CONDICIONADO DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
18	30	SERV	TROCA DE CORREIA DA BOMBA DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
19	30	SERV	TROCA DE BOMBA DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
20	30	SERV	TROCA DE SOLDA EM TANQUE DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
21	30	SERV	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
22	30	SERV	TROCA DE CABO DE VELOCÍMETRO DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
23	30	SERV	TROCA DE CILINDRO DE EMBRENHAGEM DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
24	30	SERV	TROCA DE CILINDRO MESTRE DE FREIO DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
25	30	SERV	TROCA DE HIDROVAC DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
26	30	SERV	TROCA BOMBA VÁCUO DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
27	30	SERV	TROCA CILINDRO RODA DIANTEIRA DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
28	30	SERV	TROCA FREIO MÃO DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
29	30	SERV	TROCA TURBINA DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
30	30	SERV	LIMPEZA TANQUE DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
31	30	SERV	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
32	30	SERV	TROCA POLIA MOTOR DA CAMINHONETE NISSAN– FRONTIER		
33	30	SERV	MONTAR CAIXA MARCHA DA CAMINHONETE NISSAN– FRONTIER		
34	30	SERV	TROCA DE MOLAS DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
35	30	SERV	TROCA DE BALANCIM DE VÁLVULAS DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

36	30	SERV	TROCA DE SENSOR DE ROTAÇÃO DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
37	30	SERV	TROCA DE RETENTOR VOLANTE MOTOR DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
38	30	SERV	TROCAR ROLAMENTO PONTA DE EIXO TRASEIRO DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
39	30	SERV	TROCAR SEMI EIXO TRASEIRO DA CAMINHONETE L200 – OUTDOOR		
VALOR TOTAL DO LOTE 66 R\$.....					
LOTE Nº 67					
TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON – MODELO 283 MOTOR PORQUI 4 CILINDRO					
1	6	SERV	ALINHAR MANCAIS		
2	6	SERV	BRUNIR CILINDROS		
3	6	SERV	COLOCAR CAMISAS		
4	6	SERV	CORTAR PISTÕES		
5	6	SERV	EMBUCHAR BIELA		
6	6	SERV	EMBUCHAR COMANDO		
7	6	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES		
8	6	SERV	LIMPEZA COMPLETA		
9	6	SERV	MONTAGEM COMPLETA		
10	6	SERV	PINTURA DO MOTOR		
11	6	SERV	PLAINAR CABEÇOTES		
12	6	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO		
13	6	SERV	POLIR VIRABREQUIM		
14	6	SERV	RETIFICAR BIELA		
15	6	SERV	RETIFICAR COMANDO		
16	6	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO		
17	6	SERV	RETIFICAR SEDES		
18	6	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS		
19	6	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM		
20	6	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR		
21	6	SERV	TROCAR GUIAS		
22	6	SERV	TROCAR SEDES		
VALOR TOTAL DO LOTE 67 R\$.....					
LOTE Nº 68					
TRATOR DE PNEU – NEW HOLLAND – MODELO: TT4030 – MOTOR NEW HOLLAND 4 CILINDRO					
1	6	SERV	ALINHAR MANCAIS		
2	6	SERV	BRUNIR CILINDROS		
3	6	SERV	COLOCAR CAMISAS		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

4	6	SERV	CORTAR PISTÕES		
5	6	SERV	EMBUCHAR BIELA		
6	6	SERV	EMBUCHAR COMANDO		
7	6	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES		
8	6	SERV	LIMPEZA COMPLETA		
9	6	SERV	MONTAGEM COMPLETA		
10	6	SERV	PINTURA DO MOTOR		
11	6	SERV	PLAINAR CABEÇOTES		
12	6	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO		
13	6	SERV	POLIR VIRABREQUIM		
14	6	SERV	RETIFICAR BIELA		
15	6	SERV	RETIFICAR COMANDO		
16	6	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO		
17	6	SERV	RETIFICAR SEDES		
18	6	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS		
19	6	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM		
20	6	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR		
21	6	SERV	TROCAR GUIAS		
22	6	SERV	TROCAR SEDES		
VALOR TOTAL DO LOTE 68 R\$.....					
LOTE Nº 69					
PÁ CARREGADEIRA: FIAT ALLIS – FR12-M – MOTOR MERCEDES 2536 CILINDRO					
1	6	SERV	ALINHAR MANCAIS		
2	6	SERV	BRUNIR CILINDROS		
3	6	SERV	COLOCAR CAMISAS		
4	6	SERV	CORTAR PISTÕES		
5	6	SERV	EMBUCHAR BIELA		
6	6	SERV	EMBUCHAR COMANDO		
7	6	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES		
8	6	SERV	LIMPEZA COMPLETA		
9	6	SERV	MONTAGEM COMPLETA		
10	6	SERV	PINTURA DO MOTOR		
11	6	SERV	PLAINAR CABEÇOTES		
12	6	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO		
13	6	SERV	POLIR VIRABREQUIM		
14	6	SERV	RETIFICAR BIELA		
15	6	SERV	RETIFICAR COMANDO		
16	6	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO		
17	6	SERV	RETIFICAR SEDES		
18	6	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS		
19	6	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM		
20	6	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR		
21	6	SERV	TROCAR GUIAS		
22	6	SERV	TROCAR SEDES		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

VALOR TOTAL DO LOTE 69 R\$.....					
LOTE Nº 70					
CAMINHÕES – AGRALE 13.000 – MOTOR MWM 6 CILINDRO					
1	6	SERV	ALINHAR MANCAIS		
2	6	SERV	BRUNIR CILINDROS		
3	6	SERV	COLOCAR CAMISAS		
4	6	SERV	CORTAR PISTÕES		
5	6	SERV	EMBUCHAR BIELA		
6	6	SERV	EMBUCHAR COMANDO		
7	6	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES		
8	6	SERV	LIMPEZA COMPLETA		
9	6	SERV	MONTAGEM COMPLETA		
10	6	SERV	PINTURA DO MOTOR		
11	6	SERV	PLAINAR CABEÇOTES		
12	6	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO		
13	6	SERV	POLIR VIRABREQUIM		
14	6	SERV	RETIFICAR BIELA		
15	6	SERV	RETIFICAR COMANDO		
16	6	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO		
17	6	SERV	RETIFICAR SEDES		
18	6	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS		
19	6	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM		
20	6	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR		
21	6	SERV	TROCAR GUIAS		
22	6	SERV	TROCAR SEDES		
VALOR TOTAL DO LOTE 70 R\$.....					
LOTE Nº 71					
CAMINHONETE – L200 TRITON GLD – MOTOR MITSUBISHI L200 TRITON 4 CILINDRO					
1	6	SERV	ALINHAR MANCAIS		
2	6	SERV	BRUNIR CILINDROS		
3	6	SERV	COLOCAR CAMISAS		
4	6	SERV	CORTAR PISTÕES		
5	6	SERV	EMBUCHAR BIELA		
6	6	SERV	EMBUCHAR COMANDO		
7	6	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES		
8	6	SERV	LIMPEZA COMPLETA		
9	6	SERV	MONTAGEM COMPLETA		
10	6	SERV	PINTURA DO MOTOR		
11	6	SERV	PLAINAR CABEÇOTES		
12	6	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO		
13	6	SERV	POLIR VIRABREQUIM		
14	6	SERV	RETIFICAR BIELA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

15	6	SERV	RETIFICAR COMANDO		
16	6	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO		
17	6	SERV	RETIFICAR SEDES		
18	6	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS		
19	6	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM		
20	6	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR		
21	6	SERV	TROCAR GUIAS		
22	6	SERV	TROCAR SEDES		
VALOR TOTAL DO LOTE 71 R\$.....					
LOTE Nº 72					
CAMINHONETE NISSAN – FRONTIER ANO 2003/2003 – MOTOR NISSAN 4 CILINDRO					
1	6	SERV	ALINHAR MANCAIS		
2	6	SERV	BRUNIR CILINDROS		
3	6	SERV	COLOCAR CAMISAS		
4	6	SERV	CORTAR PISTÕES		
5	6	SERV	EMBUCHAR BIELA		
6	6	SERV	EMBUCHAR COMANDO		
7	6	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES		
8	6	SERV	LIMPEZA COMPLETA		
9	6	SERV	MONTAGEM COMPLETA		
10	6	SERV	PINTURA DO MOTOR		
11	6	SERV	PLAINAR CABEÇOTES		
12	6	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO		
13	6	SERV	POLIR VIRABREQUIM		
14	6	SERV	RETIFICAR BIELA		
15	6	SERV	RETIFICAR COMANDO		
16	6	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO		
17	6	SERV	RETIFICAR SEDES		
18	6	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS		
19	6	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM		
20	6	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR		
21	6	SERV	TROCAR GUIAS		
22	6	SERV	TROCAR SEDES		
VALOR TOTAL DO LOTE 72 R\$.....					
LOTE Nº 73					
CAMINHONETE L200 – OUTDOOR ANO 2009/2009					
1	6	SERV	ALINHAR MANCAIS		
2	6	SERV	BRUNIR CILINDROS		
3	6	SERV	COLOCAR CAMISAS		
4	6	SERV	CORTAR PISTÕES		
5	6	SERV	EMBUCHAR BIELA		
6	6	SERV	EMBUCHAR COMANDO		
7	6	SERV	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

8	6	SERV	LIMPEZA COMPLETA		
9	6	SERV	MONTAGEM COMPLETA		
10	6	SERV	PINTURA DO MOTOR		
11	6	SERV	PLAINAR CABEÇOTES		
12	6	SERV	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO		
13	6	SERV	POLIR VIRABREQUIM		
14	6	SERV	RETIFICAR BIELA		
15	6	SERV	RETIFICAR COMANDO		
16	6	SERV	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO		
17	6	SERV	RETIFICAR SEDES		
18	6	SERV	RETIFICAR VÁLVULAS		
19	6	SERV	RETIFICAR VIRABREQUIM		
20	6	SERV	TIRAR COLOCAR MOTOR		
21	6	SERV	TROCAR GUIAS		
22	6	SERV	TROCAR SEDES		
VALOR TOTAL DO LOTE 73 R\$.....					
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
LOTE Nº 74					
GOL VW – ANO E MODELO 2010/2011					
1	4	SERVIÇO	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CANELETA E SISTEMA DE DIREÇÃO –		
2	4	SERVIÇO	TROCA DA CORREIA DENTADA		
3	6	SERVIÇO	ENGRAXAR CUBO E FREIO TRASEIRO +D45 +D64		
4	4	SERVIÇO	TROCAR CABO DE FREIO DE MÃO		
5	8	SERVIÇO	TROCAR BUCHA DO EIXO TRASEIRO		
6	4	SERVIÇO	SOLDAR SUPORTE DA BATERIA E TRAVESSA DO PÁRA-CHOQUE		
7	6	SERVIÇO	TROCAR MAQUINA DO VIDRO, BORRACHA DA PORTA E SEGURAR		
8	8	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA		
9	4	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DA CHAVE DA SETA		
10	10	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DA MANIVELA DO VIDRO		
11	2	SERVIÇO	TROCA DE ASSOALHO LADO DIREITO		
12	2	SERVIÇO	RECUPERAR ASSOALHO LADO ESQUERDO		
13	4	SERVIÇO	ARRANCAR TANQUE PARA SOLDAR ASSOALHO		
14	2	SERVIÇO	TROCA DE BORRACHA DA PORTA		
15	4	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO		
16	4	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DIANTEIRO		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

17	6	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO		
18	6	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO		
19	8	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO		
20	3	SERVIÇO	TROCAR PLATÔ E DISCO		
21	6	SERVIÇO	TROCAR PASTILHAS		
22	7	SERVIÇO	TROCAR LONAS DE FREIO		
23	3	SERVIÇO	TROCAR ESCAPAMENTO		
24	4	SERVIÇO	TROCAR JUNTA DE CABEÇOTE		
25	4	SERVIÇO	TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
26	6	SERVIÇO	TROCAR JUNTA HOMOCINETICA		
27	8	SERVIÇO	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO		
28	8	SERVIÇO	TROCAR BOMBA D'ÁGUA		
29	4	SERVIÇO	TROCAR CABO DE EMBREAGEM		
30	4	SERVIÇO	TROCAR BICO INJETOR		
31	8	SERVIÇO	SERVIÇO REGULAGEM ELETRÔNICA		
32	8	SERVIÇO	TROCAR SETOR DE DIREÇÃO – GOL VW 2010/2011		
VALOR TOTAL DO LOTE 74 R\$.....					
LOTE Nº 75					
CELTA – ANO E MODELO 2011/2012					
1	2	SERVIÇO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR – CELTA 2011/2012		
2	4	SERVIÇO	TUBAGEM DO MOTOR – CELTA 2011/2012		
3	4	SERVIÇO	MONTAGEM DA BUCHA DO COMANDO – CELTA 2011/2012		
4	4	SERVIÇO	DAR PASSE NO EIXO DO COMANDO – CELTA 2011/2012		
5	8	SERVIÇO	SOLDAR OXIGÊNIO NO ESCAPAMENTO – CELTA 2011/2012		
6	4	SERVIÇO	TIRAR TANQUE PARA LAVAR – CELTA 2011/2012		
7	2	SERVIÇO	FAZER SUPORTE DO MOTOR – CELTA 2011/2012		
8	8	SERVIÇO	SACAR PARAFUSO – CELTA 2011/2012		
9	10	SERVIÇO	TROCAR ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR – CELTA 2011/2012		
10	8	SERVIÇO	TROCAR PASTILHAS – CELTA 2011/2012		
11	8	SERVIÇO	TROCAR SAPATA DE FREIO – CELTA 2011/2012		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

12	8	SERVIÇO	TROCAR REPARO FEIXE DE MOLA – CELTA 2011/2012		
13	8	SERVIÇO	TROCAR BUCHA BALANÇA TRASEIRA – CELTA 2011/2012		
14	6	SERVIÇO	TROCAR BALANÇA TRASEIRA – CELTA 2011/2012		
15	6	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO – CELTA 2011/2012		
16	6	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO – CELTA 2011/2012		
17	6	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DIANTEIRO – CELTA 2011/2012		
18	6	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO – CELTA 2011/2012		
19	7	SERVIÇO	TROCAR SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA – CELTA 2011/2012		
20	3	SERVIÇO	TROCAR EMBREAGEM – CELTA 2011/2012		
21	5	SERVIÇO	TROCAR CABO DE EMBREAGEM – CELTA 2011/2012		
22	2	SERVIÇO	TROCAR SETOR DE DIREÇÃO – CELTA 2011/2012		
23	5	SERVIÇO	TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL – CELTA 2011/2012		
24	4	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DENTADA – CELTA 2011/2012		
25	4	SERVIÇO	TROCAR BOMBA D'AGUA – CELTA 2011/2012		
26	6	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR – CELTA 2011/2012		
27	4	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO AR – CELTA 2011/2012		
28	4	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR – CELTA 2011/2012		
VALOR TOTAL DO LOTE 75 R\$.....					
LOTE Nº 76					
2 FIAT UNO – ANO E MODELO 2009-2013					
1	12	SERVIÇO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
2	8	SERVIÇO	TUBAGEM DO MOTOR FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
3	8	SERVIÇO	MONTAGEM DA BUCHA DO COMANDO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

4	6	SERVIÇO	DAR PASSE NO EIXO DO COMANDO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
5	14	SERVIÇO	SOLDAR OXIGÊNIO NO ESCAPAMENTO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
6	12	SERVIÇO	TIRAR TANQUE PARA LAVAR FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
7	14	SERVIÇO	FAZER SUPORTE DO MOTOR FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
8	14	SERVIÇO	SACAR PARAFUSO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
9	21	SERVIÇO	TROCAR ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
10	16	SERVIÇO	TROCAR PASTILHAS FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
11	18	SERVIÇO	TROCAR SAPATA DE FREIO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
12	15	SERVIÇO	TROCAR REPARO FEIXE DE MOLA FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
13	16	SERVIÇO	TROCAR BUCHA BALANÇA TRASEIRA FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
14	16	SERVIÇO	TROCAR BALANÇA TRASEIRA FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
15	30	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
16	30	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
17	18	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DIANTEIRO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
18	30	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
19	15	SERVIÇO	TROCAR SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
20	18	SERVIÇO	TROCAR EMBREAGEM FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
21	18	SERVIÇO	TROCAR CABO DE EMBREAGEM FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
22	15	SERVIÇO	TROCAR SETOR DE DIREÇÃO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
23	18	SERVIÇO	TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

24	15	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DENTADA FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
25	18	SERVIÇO	TROCAR BOMBA D'AGUA FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
26	18	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
27	18	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO AR FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
28	18	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012		
VALOR TOTAL DO LOTE 76 R\$.....					
LOTE Nº 77					
CAMINHONETE FORD RANGER – ANO E MODELO 2010/2011					
1	6	SERVIÇO	TROCA DE PIVÔS DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
2	2	SERVIÇO	TROCA DE BRAÇO PITMA DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
3	2	SERVIÇO	TROCA DE BRAÇO AUXILIAR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
4	6	SERVIÇO	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
5	4	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
6	32	SERVIÇO	TROCA DE BUCHAS DE BALANÇA DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
7	6	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA DA TRACÇÃO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
8	6	SERVIÇO	TROCA DE PASTILHAS DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
9	6	SERVIÇO	TROCA DE SAPATA DE FREIOS DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
10	2	SERVIÇO	TROCA DE QUITES DE EMBRENHAGEM DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
11	6	SERVIÇO	TROCA DE CRUZETA DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

12	6	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO DE CARDAN DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
13	32	SERVIÇO	TROCA DE BUCHAS DE FEIXE DE MOLA DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
14	2	SERVIÇO	TROCA DE DIFERENCIAL TRAZEIRO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
15	2	SERVIÇO	TROCA DE DIFERENCIAL DIANTEIRO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
16	4	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DENTADA DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
17	6	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DO AR CONDICIONADO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
18	6	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DA BOMBA DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
19	2	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
20	4	SERVIÇO	TROCA DE SOLDA EM TANQUE DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
21	2	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
22	2	SERVIÇO	TROCA DE CABO DE VELOCÍMETRO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
23	2	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO DE EMBRENHAGEM DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
24	2	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO MESTRE DE FREIO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
25	2	SERVIÇO	TROCA DE HIDROVAC DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
26	2	SERVIÇO	TROCA BOMBA VÁCUO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

27	8	SERVIÇO	TROCA CILINDRO RODA DIANTEIRA DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
28	2	SERVIÇO	TROCA FREIO DE MÃO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
29	2	SERVIÇO	TROCA TURBINA DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
30	4	SERVIÇO	LIMPEZA TANQUE DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
31	4	SERVIÇO	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
32	2	SERVIÇO	TROCA POLIA MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
33	3	SERVIÇO	MONTAR CAIXA MARCHA DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
34	8	SERVIÇO	TROCA DE MOLAS DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
35	4	SERVIÇO	TROCA DE BALANCIM DE VÁLVULAS DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
36	3	SERVIÇO	TROCA DE SENSOR DE ROTAÇÃO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
37	4	SERVIÇO	TROCA DE RETENTOR VOLANTE MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
38	6	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO PONTA DE EIXO TRASEIRO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
39	4	SERVIÇO	TROCAR SEMI EIXO TRASEIRO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
VALOR TOTAL DO LOTE 77 R\$.....					
LOTE Nº 78					
CAMINHONETE TRITON L200					
1	6	SERVIÇO	TROCA DE PIVÔS		
2	2	SERVIÇO	TROCA DE BRAÇO PITMA		
3	2	SERVIÇO	TROCA DE BRAÇO AUXILIAR		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

4	6	SERVIÇO	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO		
5	4	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO		
6	32	SERVIÇO	TROCA DE BUCHAS DE BALANÇA		
7	6	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA DA TRAÇÃO DA		
8	6	SERVIÇO	TROCA DE PASTILHAS		
9	6	SERVIÇO	TROCA DE SAPATA DE FREIOS		
10	2	SERVIÇO	TROCA DE QUITES DE EMBRENHAGEM		
11	6	SERVIÇO	TROCA DE CRUZETA		
12	6	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO DE CARDAN		
13	32	SERVIÇO	TROCA DE BUCHAS DE FEIXE DE MOLA		
14	2	SERVIÇO	TROCA DE DIFERENCIAL TRAZEIRO		
15	2	SERVIÇO	TROCA DE DIFERENCIAL DIANTEIRO		
16	4	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DENTADA		
17	6	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DO AR CONDICIONADO		
18	6	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DA BOMBA DE DIREÇÃO		
19	2	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE DIREÇÃO		
20	4	SERVIÇO	TROCA DE SOLDA EM TANQUE		
21	2	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE		
22	2	SERVIÇO	TROCA DE CABO DE VELOCÍMETRO		
23	2	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO DE EMBRENHAGEM		
24	2	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO MESTRE DE FREIO		
25	2	SERVIÇO	TROCA DE HIDROVAC		
26	2	SERVIÇO	TROCA BOMBA VÁCUO		
27	8	SERVIÇO	TROCA CILINDRO RODA DIANTEIRA		
28	2	SERVIÇO	TROCA FREIO DE MÃO		
29	2	SERVIÇO	TROCA TURBINA		
30	4	SERVIÇO	LIMPEZA TANQUE		
31	4	SERVIÇO	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO		
32	2	SERVIÇO	TROCA POLIA MOTOR		
33	3	SERVIÇO	MONTAR CAIXA MARCHA		
34	8	SERVIÇO	TROCA DE MOLAS		
35	4	SERVIÇO	TROCA DE BALANCIM DE VÁLVULAS		

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

36	3	SERVIÇO	TROCA DE SENSOR DE ROTAÇÃO		
37	4	SERVIÇO	TROCA DE RETENTOR VOLANTE MOTOR		
38	6	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO PONTA DE EIXO TRASEIRO		
39	4	SERVIÇO	TROCAR SEMI EIXO TRASEIRO		
VALOR TOTAL DO LOTE 78 R\$.....					
LOTE Nº 79					
2 SPIN CHEVROLET – ANO E MODELO 2013/2013 E 2014/2015					
1	12	SERVIÇO	TROCA DE PIVÔS DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
2	4	SERVIÇO	TROCA DE BRAÇO PITMA DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
3	4	SERVIÇO	TROCA DE BRAÇO AUXILIAR DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
4	16	SERVIÇO	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
5	12	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
6	32	SERVIÇO	TROCA DE BUCHAS DE BALANÇA DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
7	8	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA DA TRACÇÃO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
8	12	SERVIÇO	TROCA DE PASTILHAS DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
9	12	SERVIÇO	TROCA DE SAPATA DE FREIOS DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
10	4	SERVIÇO	TROCA DE QUITES DE EMBRENHAGEM DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
11	6	SERVIÇO	TROCA DE CRUZETA DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
12	6	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO DE CARDAN DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

13	16	SERVIÇO	TROCA DE BUCHAS DE FEIXE DE MOLA DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
14	4	SERVIÇO	TROCA DE DIFERENCIAL TRAZEIRO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
15	4	SERVIÇO	TROCA DE DIFERENCIAL DIANTEIRO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
16	8	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DENTADA DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
17	6	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DO AR CONDICIONADO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
18	6	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DA BOMBA DE DIREÇÃO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
19	4	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE DIREÇÃO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
20	4	SERVIÇO	TROCA DE SOLDA EM TANQUE DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
21	6	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
22	6	SERVIÇO	TROCA DE CABO DE VELOCÍMETRO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
23	6	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO DE EMBRENHAGEM DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
24	6	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO MESTRE DE FREIO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
25	4	SERVIÇO	TROCA DE HIDROVAC DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
26	4	SERVIÇO	TROCA BOMBA VÁCUO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
27	4	SERVIÇO	TROCA CILINDRO RODA DIANTEIRA DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
28	4	SERVIÇO	TROCA FREIO DE MÃO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
29	2	SERVIÇO	TROCA TURBINA DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

30	4	SERVIÇO	LIMPEZA TANQUE DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
31	8	SERVIÇO	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
32	4	SERVIÇO	TROCA POLIA MOTOR DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
33	4	SERVIÇO	MONTAR CAIXA MARCHA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
34	8	SERVIÇO	TROCA DE MOLAS DA CAMINHONETE FRONTIER		
35	32	SERVIÇO	TROCA DE BALANCIM DE VÁLVULAS SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
36	4	SERVIÇO	TROCA DE SENSOR DE ROTAÇÃO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
37	4	SERVIÇO	TROCA DE RETENTOR VOLANTE MOTOR DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
38	6	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO PONTA DE EIXO TRASEIRO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
39	4	SERVIÇO	TROCAR SEMI EIXO TRASEIRO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015		
VALOR TOTAL DO LOTE 79 R\$.....					
LOTE Nº 80					
MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO – ANO E MODELO 2014/2014					
1	3	SERVIÇO	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
2	8	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
3	8	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO TRASEIRO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
4	12	SERVIÇO	TROCAR CRUZETA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
5	4	SERVIÇO	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
6	6	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
7	10	SERVIÇO	EXTRAIR PRISIONEIRO DO CUBO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
 Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
 Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

8	8	SERVIÇO	REVISAR FEIXE DE MOLA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
9	4	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MARCHA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
10	4	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
11	3	SERVIÇO	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
12	8	SERVIÇO	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
13	4	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
14	6	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
15	4	SERVIÇO	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
16	6	SERVIÇO	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
17	8	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
18	6	SERVIÇO	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
19	6	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
20	8	SERVIÇO	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
21	6	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
22	4	SERVIÇO	EIXO TRAÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
23	4	SERVIÇO	EIXO DIANTEIRO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
24	8	SERVIÇO	HÉLICE DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
25	10	SERVIÇO	FREIOS DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
26	4	SERVIÇO	GLIMALHEIRA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

27	4	SERVIÇO	GARFO DA EMBREAGEM DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
28	4	SERVIÇO	INTERCULE DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
29	3	SERVIÇO	RADIADOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
30	6	SERVIÇO	JUNTA DA TURBINA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
31	8	SERVIÇO	MOLA COM FEIXO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
32	4	SERVIÇO	PARACHOQUE DIANTEIRO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
33	4	SERVIÇO	PARACHOQUE TRASEIRO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
34	6	SERVIÇO	EMBUCHAR PEDALEIRA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
35	4	SERVIÇO	PEITO DE AÇO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
36	6	SERVIÇO	REGULAR PIÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
37	8	SERVIÇO	REPARO BOMBA D'ÁGUA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
38	5	SERVIÇO	RETENTOR DA POLIA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
39	5	SERVIÇO	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
40	6	SERVIÇO	SUPORTE S DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
41	8	SERVIÇO	SUPORTE PATIM DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
42	8	SERVIÇO	SUPORTE DE MOLA PARTE DIANTEIRA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
43	8	SERVIÇO	SUPORTE DE MOLA PARTE TRASEIRA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
44	4	SERVIÇO	SUPORTE ESTEPE DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
45	6	SERVIÇO	SOLDA DIVERSOS OXIGÊNIO NO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
46	8	SERVIÇO	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

47	6	SERVIÇO	REPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
48	12	SERVIÇO	SERVIÇO DE RODAS DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
49	12	SERVIÇO	SERVIÇO DE FEICHO DE MOLA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
50	10	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
51	12	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO "S" DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
52	10	SERVIÇO	AMORTECEDOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
53	4	SERVIÇO	COMPRESSOR DE AR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
54	12	SERVIÇO	FLEXIVEL DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
55	12	SERVIÇO	CUÍCA DE FREIO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
56	10	SERVIÇO	SERVIÇO NA ESTRADA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
57	8	SERVIÇO	CARDAN DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
58	8	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MACHA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
59	8	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
60	3	SERVIÇO	ESCAPAMENTO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
61	6	SERVIÇO	SUPORTE DO CARDAN DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
62	6	SERVIÇO	SUPORTE DE MOLAS "DT" E "TS" DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
63	10	SERVIÇO	VALVULAR PEDAL DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
64	4	SERVIÇO	BARRA DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
65	4	SERVIÇO	ESTABILIZADOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
66	12	SERVIÇO	TERMINAL DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

67	12	SERVIÇO	CATRACA DE FREIO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
68	10	SERVIÇO	MANECO DE FREIO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
69	12	SERVIÇO	VALVULA DE AR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
70	4	SERVIÇO	BALÃO DE AR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
71	4	SERVIÇO	TIRA TANQUE E LAVAR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
72	3	SERVIÇO	COLETOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
73	8	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR TURBINA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
74	8	SERVIÇO	COLETOR E TUBAGEM DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
VALOR TOTAL DO LOTE 80 R\$.....						
LOTE Nº 81						
FIAT DOBLÔ – ANO E MODELO 2012/2012						
1	6	SERVIÇO	SUSPENSÃO DIANTEIRO COMPLETO FIAT DOBLO 2012/2012			
2	6	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DO PONTO FIAT DOBLO 2012/2012			
3	4	SERVIÇO	DESMONTAGEM TANQUE P/ LAVAR E SOLDAR FIAT DOBLO 2012/2012			
4	6	SERVIÇO	TROCA ROLAMENTO DIANTEIRO FIAT DOBLO 2012/2012			
5	6	SERVIÇO	TROCA AMORTECEDORTRAZEIRO FIAT DOBLO 2012/2012			
6	4	SERVIÇO	TROCA DE PLATOR E DISCOS FIAT DOBLO 2012/2012			
7	8	SERVIÇO	TROCA DE PASTILHAS FIAT DOBLO 2012/2012			
8	8	SERVIÇO	TROCA DE LONA DE FREIO FIAT DOBLO 2012/2012			
9	3	SERVIÇO	TROCA DE ESCAPAMENTO FIAT DOBLO 2012/2012			
10	3	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DE CABEÇOTE FIAT DOBLO 2012/2012			
11	5	SERVIÇO	TROCA BOMBA DE COMBUSTÍVEL FIAT DOBLO 2012/2012			
12	4	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT DOBLO 2012/2012			
13	6	SERVIÇO	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO FIAT DOBLO 2012/2012			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

14	4	SERVIÇO	TROCA BOMBA D'ÁGUA FIAT DOBLO 2012/2012		
15	6	SERVIÇO	SOLDAS FIAT DOBLO 2012/2012		
16	6	SERVIÇO	TROCA DE CABO DE EMBREAGEM FIAT DOBLO 2012/2012		
17	4	SERVIÇO	TROCAR CABO DE FREIO DE MAO FIAT DOBLO 2012/2012		
18	7	SERVIÇO	TROCAR CORREIA AR/DIREÇÃO FIAT DOBLO 2012/2012		
VALOR TOTAL DO LOTE 81 R\$.....					
LOTE Nº 82					
SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS – MOTOR DA FIAT DOBLÔ – ANO E MODELO 2012/2012					
1	8	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012		
2	4	SERVIÇO	CORPO DO MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012		
3	4	SERVIÇO	CAMBIO DO MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012		
4	6	SERVIÇO	ARRASTADOR DO MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012		
5	6	SERVIÇO	BOMBA MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012		
6	8	SERVIÇO	BICO P DO MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012		
7	8	SERVIÇO	REPARO DO MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012		
8	8	SERVIÇO	ROLETE DO MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012		
9	6	SERVIÇO	SOLENOIDE DO MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012		
10	8	SERVIÇO	BICOS INJETOR MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012		
VALOR TOTAL DO LOTE 82 R\$.....					
LOTE Nº 83					
SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO FIAT UNO – ANO E MODELO 2009/2009 E 2012/2012					
1	24	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012		
2	6	SERVIÇO	CORPO DO MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012		
3	4	SERVIÇO	CAMBIO DO MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012		
4	6	SERVIÇO	ARRASTADOR DO MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

5	8	SERVIÇO	BOMBA MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012		
6	24	SERVIÇO	BICO P DO MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012		
7	8	SERVIÇO	REPARO DO MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012		
8	6	SERVIÇO	ROLETE DO MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012		
9	6	SERVIÇO	SOLENOIDE DO MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012		
10	16	SERVIÇO	BICOS INJETOR MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012		
VALOR TOTAL DO LOTE 83 R\$.....					
LOTE Nº 84					
SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS – MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER – ANO E MODELO 2010/2011					
1	8	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
2	6	SERVIÇO	CORPO MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
3	6	SERVIÇO	BOMBA MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
4	8	SERVIÇO	ROLETE MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
5	8	SERVIÇO	ARRASTADOR MOTOR CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
6	5	SERVIÇO	CAMBIO MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
7	4	SERVIÇO	SOLENOIDE MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
8	6	SERVIÇO	REPARO MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
9	6	SERVIÇO	SOLENOIDE MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
10	12	SERVIÇO	BICOS INJETOR MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011		
VALOR TOTAL DO LOTE 84 R\$.....					
LOTE Nº 85					
SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET – ANO E MODELO 2011/2012 – 2013/2013 – 2014/2015					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

1	16	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013-2014/2015		
2	6	SERVIÇO	CORPO MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013-2014/2015		
3	6	SERVIÇO	BOMBA MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013-2014/2015		
4	5	SERVIÇO	ROLETE MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013-2014/2015		
5	4	SERVIÇO	ARRASTADOR MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013-2014/2015		
6	4	SERVIÇO	CAMBIO MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013-2014/2015		
7	6	SERVIÇO	SOLENOIDE MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013-2014/2015		
8	6	SERVIÇO	REPARO MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013-2014/2015		
9	6	SERVIÇO	SOLENOIDE MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013-2014/2015		
10	12	SERVIÇO	BICOS INJETOR MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013-2014/2015		
VALOR TOTAL DO LOTE 85 R\$.....					
LOTE Nº 86					
SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO – ANO E MODELO 2014/2014					
1	12	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
2	6	SERVIÇO	CORPO DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
3	4	SERVIÇO	CAMBIO DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
4	4	SERVIÇO	ARRASTADOR DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
5	6	SERVIÇO	BOMBA DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

6	12	SERVIÇO	BICO P DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
7	6	SERVIÇO	REPARO DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
8	7	SERVIÇO	ROLETE DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
9	6	SERVIÇO	SOLENOIDE DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
10	12	SERVIÇO	BICOS INJETOR MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014		
VALOR TOTAL DO LOTE 86 R\$.....					
LOTE Nº 87					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: FIAT UNO E DOBLÔ					
1	6	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
2	6	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
3	6	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
4	12	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
5	10	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
6	8	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
7	8	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
8	16	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
9	16	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
10	16	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
11	16	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
12	16	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
13	24	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
14	16	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
15	8	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
16	12	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

17	8	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
18	8	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
19	6	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
20	10	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
21	8	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
22	10	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
VALOR TOTAL DO LOTE 87 R\$.....					
LOTE Nº 88					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET					
1	8	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
2	8	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
3	8	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
4	12	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
5	8	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
6	8	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
7	6	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
8	8	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
9	4	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
10	8	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		
11	8	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
12	16	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
13	16	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
14	16	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

15	8	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
16	8	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
17	4	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
18	6	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
19	8	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
20	6	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
21	6	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
22	8	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		
VALOR TOTAL DO LOTE 88 R\$......					
LOTE Nº 89					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS					
1	10	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
2	8	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
3	10	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
4	12	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
5	10	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
6	10	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
7	12	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
8	12	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
9	12	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
10	16	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
11	16	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
12	16	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

13	24	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
14	16	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
15	8	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
16	8	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
17	6	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
18	8	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
19	8	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
20	8	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
21	6	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
22	6	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		
VALOR TOTAL DO LOTE 89 R\$.....					
LOTE Nº 90					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: GOL VOLKSWAGEM					
1	4	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
2	6	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
3	6	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
4	8	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
5	8	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
6	4	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
7	6	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
8	8	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
9	8	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
10	16	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

11	16	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
12	16	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
13	16	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
14	8	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
15	8	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
16	8	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
17	12	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
18	8	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
19	8	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
20	8	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
21	8	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
22	8	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		
VALOR TOTAL DO LOTE 90 R\$.....					
LOTE Nº 91					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: FORD					
1	8	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
2	8	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
3	8	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO – CAMISA DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
4	8	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
5	8	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
6	4	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
7	4	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
8	8	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

9	8	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
10	16	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
11	16	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
12	16	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
13	13	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
14	16	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
15	8	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
16	8	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
17	8	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
18	8	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
19	8	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
20	6	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
21	6	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
22	8	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
23	8	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR CABEÇOTE DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
24	6	SERVIÇO	FAZER PROGRESSÃO NO BLOCO DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		
VALOR TOTAL DO LOTE 91 R\$.....					
LOTE Nº 92					
MOTOR MERCEDES					
1	4	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.		
2	4	UNID.	ELEMENTO 503 – MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.		
3	4	UNID.	VALVOLA 055 – MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.		

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

4	4	UNID.	BICO P 422 – MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.		
5	4	UNID.	REPARO 131 – MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.		
6	4	UNID.	REPARO 220 – MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.		
7	4	UNID.	REPARO 020 – MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.		
8	4	UNID.	JUNTA 066– MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.		
9	4	UNID.	JUNTA 018– MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.		
10	4	UNID.	PISTÃO 022– MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.		
11	4	UNID.	ANEL 163– MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.		
12	4	UNID.	BOMBA 099– MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.		
13	4	UNID.	MOLA 010– MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.		
VALOR TOTAL DO LOTE 92 R\$.....					
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$....					

2. JUSTIFICATIVA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços são para atender necessidades operacionais da Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará;

2.2 - As previsões para a demanda do consumo do objeto foram baseadas nos períodos anteriores.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – Prestar o serviço de primeira qualidade.

3.1.1 – Atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas.

3.2 – É de responsabilidade da CONTRATADA o fiel cumprimento das entregas do objeto solicitado.

3.3 - Observar, na entrega dos Serviços, as Leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública, e as melhores normas técnicas específicas.

3.4 - Prestar o serviço solicitação da contratante ou por pessoa indicada, de forma permanente e regular e nas quantidades solicitadas, dispondo de quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos pedidos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissões e outros análogos.

4 – VALOR ESTIMADO

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

4.1- O valor estimado da contratação do referido objeto, perfaz a ordem de R\$...

5.- CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS MÍNIMAS

5.1 - Comprovação no ramo do objeto licitado.

5.2 - Atender às condições do edital.

6.- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 - O prazo para a entrega dos serviços é de até 24 (VINTE E QUATRO) horas, a partir da solicitação do MUNICÍPIO DE XINGUARA, através da Secretaria de Administração, devendo este ser entregue por meio de requisição no local indicado pela contratante.

7. DA PROPOSTA

7.1 - Descrição do objeto ofertado, de acordo com as especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência;

7.2 – MENOR PREÇO POR LOTE expressos em algarismos.

7.2.1- O valor global da proposta poderá ser expresso por algarismo e por extenso, e em caso de divergência, será corrigido levando-se em conta a multiplicação do quantitativo x valor unitário e a somatória de todos os itens.

7.2.2 - Em caso de divergência do valor total referente a multiplicação quantitativo x valor unitário, prevalecerá o valor unitário.

7.3 - CONTER DECLARAÇÃO expressa de que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os serviços estarão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto desta licitação;

7.4 - Validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

7.5 - Prazo de entrega do fornecimento de acordo com o estabelecido no item 6, deste Termo de Referência - Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da solicitação de empenho ou documento similar.

8 - PREÇO

8.1 - Entre outras exigências do edital, a licitante deverá apresentar em sua Proposta de preços o preço ofertado expresso no máximo com DUAS CASAS DECIMAIS.

9- REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA da ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 02/2020/PMX, o qual integra a ata de Registro de Preços.

9.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

10.- VIGÊNCIA

10.1 - O Contrato será lavrado a cada adjudicação e terá vigência até 31/12/2020 a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

11.- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - São obrigações da CONTRATADA:

11.1.1 – Entregar o objeto apenas após emissão da correspondente requisição quando solicitado;

11.1.2 - Entregar os SERVIÇOS no prazo imediato, a partir da solicitação do fiscal do contrato ou pessoa indicada.

11.1.3 - Providenciar a substituição dos SERVIÇOS, sempre que o Contratante solicitar;

11.1.4 - Atender a solicitações do Contratante para cancelamento dos SERVIÇOS, independentemente de motivação e sem quaisquer ônus adicionais;

11.1.5 - Especificar na fatura a descrição detalhada dos SERVIÇOS valor unitário e total.

11.1.6 - Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à perfeita execução do contrato;

11.1.7 - Indicar, a pedido do Contratante, telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais;

11.1.8 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos produtos e serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

11.1.9 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

11.1.10 – Atender às solicitações, excepcionalmente, em regime de urgência e fora dos horários normais de funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados;

11.1.11 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

11.1.12- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

11.1.13- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do contratado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

11.1.14- Manter, durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação;

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 - O CONTRATANTE obriga-se a:

12.1.1 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

12.1.2 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do Contrato;

12.1.3 - Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

12.1.4 - Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda a documentação referente ao mesmo.

12.1.5- Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

13 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 – O acompanhamento e fiscalização do contrato serão de responsabilidade do Contratante.

14 – SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

14.1 – Prevista no artigo 86/87 da Lei nº. 8.666/93

15- DAS PENALIDADES

15.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

APROVADO:

**MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
OSVALDO DE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

ANEXO II

(Papel timbrado da empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Ref.: Edital de Pregão Presencial – SRP Nº 02/2020/PMX

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ: I. E.:

Optante pelo SIMPLES? Sim() Não()

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Banco da licitante:

Conta Bancária da licitante:

Nº da Agência:

Representante:

Telefone:

Email:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 1						
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 1						
TOTAL GERAL DA PROPOSTA						

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010

Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

A empresa declara que estão inclusas nos preços dos SERVIÇOS todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme Termo de Referência.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Obs: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO - I

Ref.: Edital de Pregão Presencial – SRP nº 020/2020/PMX.

A empresa _____, com sede a _____, CNPJ sob nº _____, por seu representante Sr. _____, RG nº _____ e C.P.F. nº _____, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)

Obs: A declaração deverá estar impressa em papel timbrado da empresa licitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

ANEXO IV

MODELO DE D E C L A R A Ç Ã O - II

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020/PMX.

Em cumprimento as determinações da Lei, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial que:

- 1 - Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2 - Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame;
- 3 - Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 4 - Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;
- 5 - Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 6 - Sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos MATERIAIS licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas; e
- 7 - Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Por ser a expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Data

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

Assinatura e carimbo de CNPJ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO ou CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Nome e função na empresa) Nós, abaixo assinados, nomeamos e credenciamos o (a) Sr(a). _____, portador(a) do R.G nº _____/SSP_____, CPF nº _____, a nos representar junto à _____, a fim de participar dos trabalhos de abertura das Propostas e Documentos de Habilitação para o Pregão Presencial – SRP nº 02/2020/PMX, marcado para o dia 11/02/2020, às 08:30 HORAS, o(a) qual tem amplos poderes para representar a empresa outorgante, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Informações Importantes:

CNPJ n.: _____

Inscrição Estadual n.º: _____

Razão Social: _____

Nome de Fantasia: _____

Atenciosamente,

Local, Data

Assinatura e carimbo de CNPJ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de XINGUARA/PA, por intermédio do MUNICÍPIO DE XINGUARA, através da Prefeitura Municipal de Xinguara e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial – SRP nº 02/2020/PMX, tendo por OBJETO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, ao Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores) e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial – SRP nº 02/2020//PMX, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas deste MUNICÍPIO DE XINGUARA, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos serviços, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO será a contratação futura da empresa....., visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara, Estado do Pará, constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VENCEDORA, DA ESPECIFICAÇÃO, MARCA, QUANTIDADE E PREÇOS

2.1. A licitante vencedora, o LOTE, quantidade, unidade, especificação, fornecedor, marca e o preço unitário estão registrados nessa Ata de Registro de Preço e encontram-se indicados na tabela abaixo:

2.2. Fornecedor Registrado

Empresa CNPJ nº I.E. nº
Endereço: Rua nº
Bairro Cidade: CEP: Telefone: ()
e-mail:
Representante legal:

LOTE(S)

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 1						
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 1						
TOTAL GERAL						

1ª classificada – LOTES SEGUINTES

Razão Social:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 1						
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 1						
TOTAL GERAL						

2ª Classificada

Razão Social:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 1						
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 1						
TOTAL GERAL						

2.3. O(s) item(ns), unidade, especificação, fornecedor, MARCA, e o preço unitário dos licitantes que aceitaram cotar seus BENS em valor igual ao do licitante classificado em 1º lugar (primeiro lugar) estão registrados nessa Ata de Registro de Preço e encontram-se indicados na tabela acima, em 2ª classificação:

2.4. Na hipótese de cancelamento parcial de registro desta ata nos casos especificados na cláusula décima segunda, o órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá o restante dos SERVIÇOS das demais empresas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

classificadas em 2º ou 3º lugar para o LOTE interessado, que estão na ordem da última proposta da etapa competitiva conforme demonstrado no quadro comparativo e ata de lances constantes nos autos do processo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e no Decreto nº e 3.555/00, bem como as alterações da LLC.

3.2. Regularmente convocado para retirar a ordem de fornecimento, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo máximo de 24:00 (vinte e quatro) horas, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pelo MUNICÍPIO DE XINGUARA, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.

3.4. A assinatura de recebimento no verso da solicitação de empenho ou a assinatura na Ata de Registro de Preço supre a necessidade de convocação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA, representado pela Prefeitura Municipal de Xinguara e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

4.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações devidamente justificado e somente se quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993

4.3. Durante o prazo de validade da ARP, o órgão gerenciador ou aderente não ficará obrigado a adquirir os SERVIÇOS exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, através de um fiscal de registro de preços, devidamente nomeado e designado para esse fim, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.

5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, poderá a critério da licitadora, ser utilizada por órgãos e entidades interessadas, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador.

5.3. Os órgãos ou entidades interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia à Secretaria Municipal de Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

- a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;
- b) Anuência expressa do fornecedor.

5.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados, e, na totalidade, a duas vezes do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.6. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

6.2. Em cada serviço, o preço total será o valor unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos SERVIÇOS.

6.3. É vedado qualquer reajuste de preços exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

6.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

6.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova Pesquisa de preços.

6.6. Nos preços unitários registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Fiscal do Contrato que verificará e confrontará a qualidade dos SERVIÇOS entregue com o especificado no Termo de Referência.

7.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a entrega dos SERVIÇOS.

7.3. Em se verificando vícios na prestação dos serviços, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios na prestação dos serviços será realizada pelo Fiscal do Contrato, devidamente designado pela licitadora.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, podendo os órgãos adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. O fornecedor deverá entregar o objeto no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

8.2. A cada fornecimento ou período, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará a expedição da ordem de fornecimento e notificará a empresa para proceder a retirada do mesmo.

8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.

8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da ordem de fornecimento.

8.3. Recebida a notificação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para retirada da ordem de fornecimento.

8.4. A retirada da ordem de fornecimento somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação, bem como, do respectivo documento de identificação.

8.5. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não retirar ou se recusar a receber a ordem de fornecimento, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

8.6. Os objetos solicitados deverão ser entregues diariamente, conforme a necessidade desta municipalidade, no MUNICÍPIO DE XINGUARA, no DEPARTAMENTO DE COMPRAS, fone: (94) 3426-2644, no horário de expediente; ou onde o Fiscal do Contrato determinar.

8.7. Os SERVIÇOS serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade;

8.8. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência;

8.8.1. Em se verificando problemas na entrega dos SERVIÇOS, a empresa será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.9. Os SERVIÇOS, a cada solicitação, deverão ser executados e entregues no local indicado no Item.

8.6. Desta Ata, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente à data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução da entrega dos SERVIÇOS poderá ser fracionada e/ou prorrogada.

8.10. Caso a empresa, ao participar do certame, tenha apresentado proposta de fornecimento parcial dos SERVIÇOS, o esgotamento dos SERVIÇOS será o limite máximo de quantidade que a empresa se dispôs a fornecer.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

8.11. Na hipótese do Item 8.10, o órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá o restante dos SERVIÇOS das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para o item interessado, que estão na ordem da última proposta da etapa competitiva conforme demonstrado no quadro comparativo e ata de lances constantes nos autos do processo.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciário exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou aderente qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5. Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

9.6. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas em Edital.

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Gerenciar a ARP-Ata de Registro de Preço.

10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes (em casos de adesão).

10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.

10.4. Conduzir o procedimento de penalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litígio entre órgão aderente e fornecedor.

10.4.1. Caberá ao órgão aderente à aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.

10.5. Mediante solicitação do órgão aderente, efetuar o devido termo aditivo de acréscimo do quantitativo do objeto.

10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O órgão gerenciador ou aderente fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência.

11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

11.2. Cada órgão aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

V- O fornecedor não dispuser a substituir os SERVIÇOS que vierem a apresentar defeitos de qualidade;

VI- O fornecedor não cumprir com as obrigações constantes deste instrumento;

VII- Demais sanções previstas no Edital e termo de referência.

12.1.1- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

12.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

12.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. O MUNICÍPIO DE XINGUARA efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA PMX, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

14.2. A cada pagamento será verificada pela Secretaria de Finanças a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

14.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado pela Secretaria de Finanças para regularizar.

14.4. O fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado à Secretaria Municipal de Administração para as providências cabíveis.

14.5. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

14.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim, como, se disponível, o número do fac-símile ou e-mail para contato.

14.7. Em caso de eventuais atrasos no pagamento, desde que o órgão comprador não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os valores poderão ser corrigidos pela variação do IPCA ou outro índice que vier a sucedê-lo, havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

15.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída no art. 40, XIV, "a" da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

15.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da ordem de fornecimento e contendo todos os dados da mesma.

15.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da ordem de fornecimento.

15.3. Todos os tributos incidentes sobre os produtos ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

15.4. No documento de cobrança deverão constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

15.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

15.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

16.1. A recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento dentro do prazo estabelecido no Item 3.2 configurará falta grave e ensejará, a critério do órgão gerenciador, a aplicação de uma das seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, de conformidade com o art. 78 da Lei nº 8.666/93 e dos dispositivos neste instrumento.

- a) Descredenciamento e impedimento de licitar ou contratar com a Administração por até 05 (cinco) anos; ou
- b) Declaração de inidôneo do fornecedor, impedindo-o de licitar ou ser contratado pela Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando então poderá solicitar a sua reabilitação.

16.2. O atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, à multa moratória, conforme estabelece o art. 86, da Lei nº 8.666/93, com aplicação do percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), a juízo da Administração.

16.3. A multa prevista neste item será recolhida em guia própria o MUNICÍPIO DE XINGUARA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 16.4, b.

16.4. Em ocorrendo a inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade que é de 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

16.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria da Prefeitura Municipal.

16.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

16.7. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 16.4, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

16.8. O Possível órgão aderente à ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

17.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA da ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 02/2020//PMX, o qual integra a presente ata de Registro de Preços.

17.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

18.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Presencial – SRP nº 02/2020/PMX e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei nº 10.520/2002, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
- d) Fiscalizar a prestação dos serviços.
- e) Os órgãos aderentes serão responsáveis pela sua fiscalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – COMUNICAÇÕES

20.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

20.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas ao: MUNICÍPIO DE XINGUARA, PREFEITURA MUNICIPAL, Sito à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara/PA, Cep. 68.555-010, aos cuidados da Secretaria Municipal de Administração.

20.2. Eventuais mudanças de endereço dos órgãos aderentes ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

21.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654, § 2º, do Código Civil.

21.2. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

21.3. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhado-a ao Prefeito para Homologação e Despacho.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Município, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro de Xinguara, estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

23.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na gerência de contratos do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Port. 2.022/2018/GP.

FIRMA:
Fulano de tal – **Representante**
FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO/PMX/PA/Nº /2020

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E A EMPRESA.....

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, no Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ/MF nº, Inscrição Estadual nº, com sua sede à, neste ato representada pelo seu, portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, residente na doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o contido no Pregão Presencial – SRP nº 02/2020/PMX, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

1.1- O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica habilitada, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara, Estado do Pará de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do Pregão Presencial – SRP nº 02/2020/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

1.2- Os itens do objeto são os elencados na Planilha Demonstrativa de Preço da cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL E DA EXECUÇÃO

2.1. O presente Contrato tem por fundamento a licitação na modalidade de Pregão Presencial – SRP nº 02/2020/PMX, homologada pelo Prefeito Municipal em/...../..... em despacho exarado às fls. do processo próprio, com as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado.

2.2- O presente contrato será executado de forma indireta, regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes se declaram sujeitas às normas da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, atualizada, e às cláusulas deste contrato.

3.2. De modo supletivo, poderão ser utilizados princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 31/12/2020, contados a partir da sua lavratura, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Os preços registrados para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

5.2. Em cada prestação do serviço, o preço total será o preço unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos serviços.

5.3. É vedado qualquer reajuste nos preços registrados exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

5.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

5.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova pesquisa de preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

5.6. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

5.7. Conter declaração expressa de que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os serviços estão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto deste Contrato.

Planilha Demonstrativa de Preço:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 1						
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 1						
TOTAL GERAL						

5.8. O Valor Global para o presente contrato é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1- Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA DA ATA e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 02/2020/PMX, o qual integra a presente ata de Registro de Preços.

6.2- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6.3. A revisão negociada de valores, para cima ou para baixo, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário, nas seguintes condições:

6.3.1. Para cima, visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial da proposta, nos termos do artigo 65, § 6º, da Lei 8.666/93, desde que demonstrada por meio de planilhas de preços, cópias de notas fiscais que demonstrem por parte do fornecedor que houve aumento de preços por parte da indústria, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de fato superveniente ou de difícil previsão;

6.3.2. Para baixo, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado;

6.4. Não será aceita como justificativa para o reequilíbrio econômico financeiro apenas a variação cambial do dólar, será necessário comprovar o preço equivalente em dólar na época da proposta e o preço atual solicitado por meio de cópias de notas fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MODO DE RECEBIMENTO/ACEITE

7.1. Os serviços serão entregues no endereço indicado pela contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

7.2. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Secretaria Municipal de Finanças, pagará o preço correspondente à quantia solicitada em Reais (R\$), mediante a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pela contratante, que corresponderá ao valor do item do OBJETO fornecido;

7.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: instalação, salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão;

7.4. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

7.4.1 - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

7.4.1.1 - As despesas do Fundo municipal de Educação a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.552.999/000-96;

7.4.1.2 - As despesas do Fundo municipal de Saúde, a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46;

7.4.1.3 - Para as despesas das demais secretarias, a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao objeto entregue em nome do MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, com endereço na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP. 68.555-010;

7.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária, tomada junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA XINGUARA, endereçada ao banco discriminado na nota fiscal e só será efetuado mediante conferência on line pela Secretaria de Finanças, das seguintes certidões:

a) do comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

b) do comprovante de regularidade às Contribuições Previdenciárias, expedido pelo INSS.

7.7 - Para os casos de rejeição do item do OBJETO FORNECIDO, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal.

7.8- Para o ITEM DO SERVIÇO PRESTADO sofrido de rejeição será dado o prazo de dois dias para o contratado repor a entrega.

7.9- A rejeição do SERVIÇO PRESTADO que foi rejeitado será sem ônus para a contratante

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – A aquisição do objeto que trata o presente CONTRATO ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na do Plano Plurianual, na seguinte dotação orçamentária:

Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária:

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.

Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO

Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010

Telefone nº 94-3426-2644

135





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de Atendimento a Saúde da Família
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.301.0012.2124 – Manut. Do Progr. Da Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2114 – Manutenção do PNATE
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2175.0000– Complementação transporte escolar
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.362.0009.2174 – Transporte Escolar Ensino Médio (Convenio Estado)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB

Código: 12.361.0010.2136- Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

8.2 - As despesas relativas ao exercício seguinte correrão a conta de dotação orçamentária do exercício vigente, se for o caso.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Efetuar a entrega apenas após emissão da correspondente requisição;

9.2 - Entregar os serviços no prazo de até 24 (vinte e quatro) HORAS, a partir da solicitação do fiscal do contrato ou pessoa indicada, no endereço indicado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

9.3 - Atender a solicitações do Contratante para cancelamento das solicitações de requisição, se houver, independentemente de motivação e sem quaisquer ônus adicionais;

9.4 - Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à entrega do objeto;

9.5 - Indicar, a pedido do Contratante, telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais;

9.6 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes à execução do contrato, por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

9.7 - Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.8 – Atender às solicitações dos SERVIÇOS, excepcionalmente, em regime de urgência e fora dos horários normais de funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados;

9.9 – Cumprir rigorosamente todas as programações e atividades do objeto deste Contrato;

9.10 - Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução.

9.11 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo dessas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Para garantir o fiel cumprimento do presente Contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

10.1.1 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.1.2 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do Contrato;

10.1.3 - Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

10.1.4 - Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda a documentação referente ao mesmo.

10.1.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação à execução do contrato;

10.1.6 – Proporcionar, no que couberem, todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar suas entregas, dentro das normas deste Contrato.

10.1.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato por um representante devidamente designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente Contrato será feita pelo servidor designado pela contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avençadas.

11.2. Nos casos em que houver necessidade de substituição do fiscal, esta se dará por meio de decisão do Ordenador de Despesa;

11.2.1. Em havendo ausência justificada, o acompanhamento e a fiscalização se darão por servidor indicado pelo fiscal quando do seu afastamento;

11.3. No exercício da fiscalização, o responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, poderá, a critério do Contratante, emitir relatórios circunstanciais, devidamente visitados pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado realização do objeto deste contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. 86, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Da inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total parte inadimplida;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (05) cinco anos e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Prefeitura, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Prefeitura Municipal.

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão.

12.5. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.6. As multas previstas neste capítulo deverão ser recolhidas, em guia própria, emitida pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos ao presente contrato, a seguir especificado:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

13.1.1. Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;

13.1.2. Extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

13.1.3. Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.1.4. Fiscalização da execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO

14.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato e dos eventuais termos de aditamentos, fará publicar na imprensa oficial, resumidamente, o seu extrato, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Os eventuais apostilamentos referentes a reajustes ordinários ou alteração de empenho não serão publicados, devendo apenas ser anexados ao presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerramento, de conformidade com o artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.1.1. Em situações excepcionais, desde que o Contratante concorde, o prazo previsto no item 14.1 poderá ser diminuído.

15.2. O presente contrato também poderá ser rescindido, por conveniência administrativa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.3. No caso de rescisão administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

15.4- Outros casos previstos na Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições iniciais do Contrato, inclusive quanto à documentação.

16.2. Não haverá nenhum vínculo empregatício entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal e o pessoal da empresa contratada, como também todos e quaisquer encargos de ordem fiscal, social, trabalhista, inclusive o acidente de trabalho, previdenciário e tributário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

17.2. E assim, por estarem de acordo, após lido e assinados as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Xinguara, Estado do Pará, em:/...../2020.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

FIRMA:.

Fulano de Tal – **Representante**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____
RG.: _____
CPF.: _____

2ª - NOME: _____
RG.: _____
CPF.: _____

ANEXO VIII

FOLHA DE DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:
Endereço:
Nº Bairro:
Cidade:
UF:
CEP:
Telefone: () Fax:
() e-mail:

DADOS DA PESSOA PARA CONTATOS

Nome completo:
Telefone: ()
e-mail:

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS

Nome completo:
Nacionalidade:
Estado civil:
Profissão:
RG nº

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

Órgão expedidor:

UF:

CPF nº

Cargo que ocupa na empresa:

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Município, _____ de _____ de 2020.

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário em papel timbrado, e entrega-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.

A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrita no CPF sob o nº [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei e para todos os fins, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas pela referida legislação por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A

Local e data

Assinatura

Nome:

CRC/PA

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010

Telefone nº 94-3426-2644

141

